



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal do ABC

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**

**Santo André**  
São Paulo  
Brasil

Dezembro de 2022

## **Reitor da Universidade Federal do ABC (UFABC)**

Prof. Dr. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitora**

Prof. Dra. Mônica Schroder

## **Pró-Reitora de Graduação**

Profa. Dra. Fernanda Graziella Cardoso

## **Diretores de Centro**

Prof. Dr. Marcos Vinicius Pó - Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Profa. Dra. Tatiana Lima Ferreira - Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)

Prof. Dr. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha - Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)

## **Coordenação do curso Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE)**

Profa. Dra. Patricia da Silva Sessa - Coordenadora

Profa. Dra. Maisa Helena Altarugio - Vice-Coordenadora

## **Equipe**

### **Grupo de Trabalho instituído pela Reitoria em 2018**

Prof. Dr. Alexander de Freitas

Prof. Dr. Allan Moreira Xavier

Prof. Dr. Evonir Albrecht

Prof. Dr. Fernando Luiz Cássio

Prof. Dr. Luciano Soares da Cruz

Prof. Dr. Marcelo Zanotello

Profa. Dra. Marcia Helena Alvim

Prof. Dr. Márcio Fabiano da Silva

Prof. Dr. Marcos Vinícius Pó

Prof. Dr. Mário Minami

Profa. Dra. Patrícia da Silva Sessa

Profa. Dra. Patrícia Del Nero Velasco

Pedagoga Virgínia de Sousa Slivar

### **Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) 2022**

Profa. Dra. Elizabeth Teodorov

Prof. Dr. Marcelo Zanotello

Profa. Dra. Marcia Helena Alvim

Profa. Dra. Mirian Pacheco Silva Albrecht

Profa. Dra. Patrícia da Silva Sessa

Prof. Dr. Roque da Costa Caiero

Profa. Dra. Virgínia Cardia Cardoso

# Sumário

1	DADOS DA INSTITUIÇÃO .....	5
2	DADOS DO CURSO .....	5
3	APRESENTAÇÃO .....	6
3.1	A UFABC .....	6
3.2	Missão Institucional e a demanda de formação de docentes na região .....	7
3.3	Breve histórico das Licenciaturas Interdisciplinares na UFABC.....	9
4	PERFIL DO CURSO .....	10
5	OBJETIVOS DO CURSO .....	13
5.1	Objetivo geral .....	13
5.2	Objetivos específicos .....	13
6	REQUISITO DE ACESSO.....	14
6.1	Forma de acesso ao curso .....	14
6.2	Regime de matrícula .....	14
7	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO .....	15
8	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....	16
8.1	Fundamentação legal .....	16
8.2	Regime de ensino .....	20
8.3	Estrutura geral .....	21
8.4	Atividades de extensão.....	22
8.5	Classificação das disciplinas nos grupos .....	24
8.6	Disciplinas .....	30
8.6.1	Disciplinas obrigatórias.....	31
8.6.2	Disciplinas de opção limitada .....	33
8.6.3	Condição de integralização e regra de escolha para as Disciplinas de opção limitada .....	35
8.7	Matriz curricular sugerida.....	35
8.8	Estratégias pedagógicas do curso.....	40
9	AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO E DE APOIO AO ALUNO .....	40
10	ESTÁGIO CURRICULAR .....	44
10.1	Concepção pedagógica .....	44
10.2	Princípios orientadores dos módulos do estágio supervisionado .....	46
10.3	Estrutura e caracterização dos módulos do estágio supervisionado .....	46
11	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	51
11.1	Conceitos .....	51
11.2	Cálculo dos coeficientesde desempenho .....	52
11.2.1	Definições dos coeficientes de desempenho .....	52
11.2.2	Coeficiente de Rendimento (CR) .....	52

11.2.3	Coeficiente de Aproveitamento (CA)	53
11.2.4	Coeficiente de Progressão Acadêmica (CP <sub>k</sub> )	53
11.3	Frequência	54
11.4	Avaliação	54
11.5	Crêterios de recuperaçãõ	55
11.6	Crêterios de desligamento	56
12	INFRAESTRUTURA	56
12.1	Laborat6rios didáticos	56
12.2	Biblioteca	58
12.3	Tecnologias digitais	59
12.4	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	59
12.5	Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL)	60
12.6	Oferta de disciplinas de Educação a Distância (EAD)	60
12.7	Acessibilidade	61
12.8	Salas de docentes	61
12.9	Espaço de trabalho para a coordenação do curso	62
12.10	Comitê em ética e pesquisa	62
13	DOCENTES	62
13.1	Corpo docente	62
13.2	Núcleo Docente Estruturante	68
13.3	Coordenação do curso	68
14	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	70

## **1 DADOS DA INSTITUIÇÃO**

**Nome da Instituição:** Fundação Universidade Federal do ABC.

**CNPJ:** 07 722.779/0001-06.

**Lei de Criação:** Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 27 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 13.110, de 25 de março de 2015, publicada no DOU em 26 de março de 2015<sup>1</sup>.

## **2 DADOS DO CURSO**

**Nome do Curso:** Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas.

**Diplomação:** Licenciado em Ciências Naturais e Exatas.

**Carga horária total do curso:** 3.220 horas.

**Tempo previsto para integralização:** 12 (doze) quadrimestres letivos.

**Tempo máximo para integralização:** 24 (vinte e quatro) quadrimestres letivos, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 166, de 08 de outubro de 2013.

**Estágio:** Obrigatório - 400 (quatrocentas) horas.

**Turno de oferta:** Matutino e noturno.

**Número de vagas por turno:** 80 (oitenta) vagas; totalizando 160 (cento e sessenta) vagas (matutino e noturno).

**Campus de oferta:** Santo André-SP.

**Regime do curso:** Presencial.

**Portal do curso/site:** <https://prograd.ufabc.edu.br/lcne>

**Atos legais:** Ato decisório do Conselho Universitário (ConsUni) nº 151, de 27 de novembro de 2017.

Ato decisório do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) nº 177, de 11 de setembro de 2019.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/documentos/lei-de-criacao-da-ufabc>. Acesso em 03 de maio de 2019.

### **3 APRESENTAÇÃO**

#### **3.1 A UFABC**

No ano de 2004, o Ministério da Educação (MEC) encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3962/2004, de 12 de julho de 2004, que previa a criação da Universidade Federal do ABC. A lei foi sancionada pelo Presidente da República e publicada no DOU, em 27 de julho de 2005, com o nº 11.145 e datada de 26 de julho de 2005. A UFABC funciona atualmente em dois *campi*: o *campus* Santo André, que iniciou suas atividades em setembro de 2006; e o *campus* São Bernardo do Campo, que iniciou suas atividades em maio de 2010.

O projeto de criação da UFABC ressalta a importância de uma formação integral, que privilegia a capacidade de inserção social em sentido pleno. Leva em conta o dinamismo da ciência, propondo uma matriz interdisciplinar que objetiva formar profissionais com conhecimento amplo e sistêmico, capazes de transitar com desenvoltura por diversas áreas do conhecimento científico e tecnológico.

Por muito tempo, a comunidade da região do ABCDMRR<sup>2</sup>, representada por seus vários segmentos, esteve atuante na demanda pela criação de uma universidade pública, gratuita e de qualidade. A concretização do projeto de criação da UFABC é uma conquista dos cidadãos da região do ABCDMRR, e veio colaborar para o aumento da oferta de vagas na educação superior pública na região. Potencializando seu desenvolvimento por meio da oferta de formação superior nas áreas científicas e tecnológicas, com variados cursos de ciências humanas, sociais, naturais e de engenharia. A instituição também está alicerçada no desenvolvimento da extensão universitária, por intermédio de ações que articulam o conhecimento e a competência social, tecnológica e cultural na comunidade.

Nesse contexto, a UFABC contribui não apenas para o benefício da região, mas para o país como um todo, investindo em ensino, pesquisa e extensão, almejando a excelência acadêmica, a inclusão social e a promoção da interdisciplinaridade. Cabe salientar que a pós-graduação na UFABC iniciou suas atividades de modo simultâneo com a graduação, evidenciando a vocação da instituição para a pesquisa, a produção de conhecimento e a inovação.

Dentre os princípios fundamentais da UFABC, destacam-se:

- I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - Formar cidadãos com competência profissional, fomentando a sensibilidade e a responsabilidade social e ética, para que atuem em diferentes áreas de conhecimento. E que estejam aptos para atuar em diversos setores, participando do desenvolvimento da sociedade brasileira, agindo na formação de outros cidadãos e na sua própria formação de modo contínuo;

---

<sup>2</sup> Região do ABC expandido (ou Grande ABC), que compreende os municípios de Santo André-SP, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

- III** - Incentivar e fomentar o trabalho de pesquisa e de investigação científica, visando ao desenvolvimento das ciências e das tecnologias, bem como à criação e difusão da cultura, contribuindo para o entendimento do ser humano, da sua história e do meio em que vive;
- IV** - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem o patrimônio da humanidade, comunicando esses saberes por meio do ensino, de publicações e de outras formas de atuação social;
- V** - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a sua concretização, integrando constantemente novos saberes e desenvolvimentos na estrutura da formação propiciada pela instituição;
- VI** - Promover discussões sobre problemas do mundo contemporâneo, em especial sobre aqueles que dizem respeito ao contexto regional e nacional;
- VII** - Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer, com esta, uma relação de cooperação e reciprocidade;
- VIII** - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e aos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Para atingir esses objetivos, a atuação acadêmica da UFABC se dá por meio de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, que almejam: formação e aperfeiçoamento de recursos humanos solicitados pela sociedade brasileira; promoção e estímulo à pesquisa científica e tecnológica; e produção de pensamento original nos campos das ciências e das tecnologias. Um importante diferencial da UFABC, evidenciando a indissociabilidade e, sobretudo, o comprometimento da universidade com o ensino, a pesquisa e a extensão de qualidade, é o seu quadro docente composto exclusivamente por doutores, que atuam em Regime de Dedicção Exclusiva.

### ***3.2 Missão Institucional e a demanda de formação de docentes na região***

Na missão institucional, definida em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI)<sup>3</sup>, consta como um dos fundamentos estruturais da UFABC a extensão de seu modelo formativo: “... *para Licenciaturas Interdisciplinares, que pode propiciar novas perspectivas para a formação inicial de docentes, como também possibilitar a formação continuada para aqueles que já estão em sala de aula na Educação Básica, além de ações de extensão e cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu.*” (UFABC, 2017<sup>4</sup>, p. 10).

A proposta de Licenciaturas Interdisciplinares é pertinente ao modelo de ensino que caracteriza a UFABC, almejando uma “... *formação superior mais consistente e adequada a uma nova realidade de atuação.*” (UFABC, 2013<sup>5</sup>, p. 30), valorizando a interdisciplinaridade, a excelência

---

<sup>3</sup> UFABC. Projeto Pedagógico Institucional. Disponível em:

[http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/Boletim/consuni\\_ato\\_decisorio\\_151\\_anexo.pdf](http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/Boletim/consuni_ato_decisorio_151_anexo.pdf)  
Acesso em 02 de março de 2018

<sup>4</sup> UFABC. Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Santo André, 2017. Disponível em:

[http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/Boletim/consuni\\_ato\\_decisorio\\_151\\_anexo.pdf](http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/Boletim/consuni_ato_decisorio_151_anexo.pdf)  
Acesso em 09 de março de 2018.

<sup>5</sup> UFABC. Plano de Desenvolvimento Institucional 2013-2023. Santo André, 2013. Disponível em:

acadêmica e a inclusão social, conforme preconiza o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2013-2023, da UFABC.

Embora a “... contribuição da UFABC para melhoria da qualidade do ensino da Educação Básica na região do ABCDMRR, com prioridade para as instituições da rede pública, tenha se consolidado como uma diretriz prioritária.” (UFABC, 2013, p. 71), e diversas ações nesse sentido tenham sido desenvolvidas por parte dos docentes vinculados às licenciaturas, a oferta das Licenciaturas Interdisciplinares, como uma das formas de ingresso na UFABC, é condição necessária para que a universidade possa contribuir efetivamente para as demandas sociais educacionais. Este é um dos “Desafios para o Futuro” apontados no PDI.

Tal desafio conflui com a Estratégia 12.4, do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, e Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que preconiza “... fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de docentes para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas”.

No PDI constam ainda quatro desafios fundamentais da inserção regional da UFABC. Destes, o terceiro diz respeito diretamente aos cursos de licenciatura, visto que compreende o desafio de “Formar quadros profissionais docentes, garantindo a necessária aproximação da universidade com os demais níveis do ensino na região” (UFABC, 2013, p. 18).

Nas etapas de ensino correspondentes à Educação Básica, sabe-se que as instituições públicas de ensino, estaduais e municipais, do ABCDMRR sofrem de uma série de problemas em relação à formação de seu quadro docente. Levando-se em consideração a quantidade de instituições públicas na região e o número de docentes devidamente licenciados nas áreas em que desempenham suas funções, pode-se perceber que diversas disciplinas são frequentemente ministradas por profissionais sem formação pedagógica específica para a docência nelas. Sabe-se, igualmente, que esse quadro não é prerrogativa somente da rede pública e pode ser expandido para incluir todas as instituições de ensino, de todas as etapas, na região do ABCDMRR (municipais, estaduais, privadas, confessionais, comunitárias e conveniadas). Outro dado alarmante compreende a faixa etária dos docentes das instituições de ensino desta região: a média de idade do corpo docente é bastante alta, elevando – nos próximos anos – a demanda por profissionais do magistério.

Neste contexto, o terceiro desafio proposto pelo PDI da UFABC está na ordem do dia da inserção da universidade na região do ABCDMRR. Ademais, a demanda por formação de quadros profissionais qualificados para a docência na Educação Básica é prioritária não só regionalmente, mas para as redes de ensino em todo o país. Toda universidade, que deseja levar a cabo as suas funções sociais mais primordiais, deve atentar-se a esse fato e, na medida de suas possibilidades, trabalhar em prol da qualificação dos profissionais da Educação Básica. Nessa perspectiva, os cursos de licenciatura assumem função primordial.

A proposta das Licenciaturas Interdisciplinares é uma tentativa de oferecer não só a almejada qualificação da formação docente, como também garantir com que a universidade cumpra a sua função social de formar docentes. Por meio de uma forma de ingresso própria na universidade

garante-se que, independentemente da área escolhida, o egresso será formado docente.

Por fim, consta no PDI a necessidade de “*Promover a discussão ampla e interdisciplinar sobre os conteúdos e sua continuidade nas diversas disciplinas da universidade, aumentando o grau de compartilhamento de disciplinas entre cursos, de forma a enriquecer sua oferta pela diversidade de experiências e especialidades dos docentes.*” (UFABC, 2013, p. 38). A proposta das Licenciaturas Interdisciplinares nasceu justamente da discussão interdisciplinar envolvendo os cursos de licenciatura ofertados na UFABC, em 2013, nas seguintes áreas: Ciências Biológicas; Filosofia; Física; Química; e Matemática, no âmbito do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério de Educação Básica (COMFOR). Representantes de todos os referidos cursos compuseram grupos de trabalho cuja atuação culminou no presente projeto (cf. portarias do COMFOR nº 002/2014; 004/2015; 003/2016).

### **3.3 Breve histórico das Licenciaturas Interdisciplinares na UFABC**

O COMFOR foi instituído na UFABC em setembro de 2012, e desde então tem discutido ações de formação de docentes para a Educação Básica na universidade. Uma análise minuciosa de seus cursos de formação inicial resultou na conclusão de que as licenciaturas da UFABC, desde sua criação em 2009, poderiam se alinhar mais adequadamente aos recentes resultados das pesquisas acerca da formação de docentes. E também aos princípios estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de licenciatura, bem como a saberes constituídos historicamente acerca da educação escolar por parte de seus protagonistas. Isto porque, até então, as licenciaturas estavam vinculadas aos Bacharelados Interdisciplinares, configurando uma formação em licenciatura muito próxima do denominado “modelo 3+1”. Em decorrência das discussões relativas à formação inicial de docentes na UFABC, foi criado, em 2013, um grupo de trabalho no COMFOR para realizar um estudo buscando a elaboração de um projeto para Licenciaturas Interdisciplinares em consonância com o PPI da UFABC, além de uma análise da viabilidade de sua implantação.

A partir de 2014, dando continuidade à discussão iniciada no ano anterior, o COMFOR apresentou a primeira versão de sua proposta aos cinco cursos de licenciaturas específicas da UFABC. Nesse processo, o grupo de trabalho responsável pelas licenciaturas específicas sugeriu adequações ao projeto. As alterações na proposta original foram elaboradas por um segundo grupo de trabalho, constituído por membros do COMFOR e por docentes indicados pelos cursos.

Ao final desta etapa, o COMFOR aprovou a proposta reelaborada por este segundo grupo de trabalho, apresentando o novo projeto no Simpósio de Novos Cursos, organizado pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), em 8 de setembro de 2014. Posteriormente, a proposta foi apresentada em duas conferências abertas à comunidade: uma no *campus* Santo André, em 28 de julho de 2015; e outra no *campus* São Bernardo do Campo, em 11 de agosto de 2015, pois era necessário ouvir a comunidade acadêmica para colher mais sugestões. Ao longo desse percurso, o COMFOR, em diálogo com a Reitoria e a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), realizou novas adequações à proposta para viabilizar a sua implantação antes de apresentá-la ao ConsUni.

No ano de 2016, a Reitoria da UFABC publicou o Edital nº 59/2016, com chamada para

propostas de criação de novos cursos de licenciatura<sup>6</sup>. O COMFOR participou do Edital com a proposição de dois cursos de Licenciaturas Interdisciplinares, compondo um projeto único: a LCNE; e a Licenciatura em Ciências Humanas (LCH). A referida proposta teve como proponentes os membros do COMFOR e o grupo de trabalho instituído pela portaria COMFOR nº 003/2016 para a elaboração da proposta em questão<sup>7</sup>.

A LCNE e a LCH foram recomendadas pela Comissão Julgadora das propostas de criação de novos cursos de licenciatura, instituída pela Portaria nº 185, de 30 de maio de 2016, expedida pela Reitoria.

Em 2017, na Comunicação Interna (CI) 006/2017/CGPL/PROGRAD, a Profa. Dra. Virgínia Cardia Cardoso, na ocasião - Coordenadora Geral do Programa das Licenciaturas da UFABC e Presidente do COMFOR/UFABC - solicitou a discussão do item “Criação de Cursos de Licenciaturas Interdisciplinares” em sessão ordinária do ConsUni, propiciando andamento ao processo iniciado pelo referido Edital da Reitoria e em conformidade com o fluxo estabelecido pela Resolução ConsUni nº 151, de 22 de julho de 2015.

A II sessão extraordinária ConsUni, de 19 de setembro de 2017 teve como pauta única, em caráter de expediente, o “Resultado do Edital da Reitoria nº 59/2016 - Chamada para inscrições de propostas de criação de novos cursos de licenciatura na UFABC”. O item voltou à pauta do ConsUni na III sessão extraordinária de 2017, agora como ordem do dia, sendo aprovado na continuação da reunião realizada no dia 21 de novembro do mesmo ano.

No processo de elaboração da proposta das Licenciaturas Interdisciplinares da UFABC, o COMFOR e os grupos de trabalho por ele instituídos puderam “... *construir módulos de disciplinas obrigatórias comuns, com a mesma natureza interdisciplinar e de múltiplas aplicações, como as disciplinas obrigatórias dos Bis*, tal como sugerido no PDI para os “... *cursos específicos que naturalmente comungam de uma mesma estrutura pedagógica*” (UFABC, 2013 p. 43). As licenciaturas específicas da UFABC já possuíam algumas disciplinas em comum, mas o quadro de oferta de disciplinas obrigatórias e ações conjuntas foram ampliados na proposta das Licenciaturas Interdisciplinares, que inclui um conjunto de oferta comum também para as disciplinas de opção limitada. Com essa nova proposta, pretende-se “... *contribuir para a quebra de velhos modelos de aprendizado e para a construção de um novo entendimento para a universidade brasileira do século XXI.*” (UFABC, 2013, p. 30), oferecendo aquilo que se vislumbra no PDI para os cursos interdisciplinares, a saber “... *agregação de conhecimento específico (dado pelos cursos de formação específica) a uma base mais abrangente de conhecimento científico e humano (...), cria – pelo modelo de ensino da UFABC – o elemento multidisciplinar na formação do aluno.*” (UFABC, 2013, p. 29-30).

#### **4 PERFIL DO CURSO**

A década de 1980 caracterizou-se por intensos debates sobre os modelos para a formação de docentes. Dentre esses debates, destacam-se as críticas ao modelo “3 + 1”, que consiste

---

<sup>6</sup> Cf. Edital nº 059/2016, publicado no Boletim de Serviço nº 543, de 29 de março de 2016.

<sup>7</sup> Foram proponentes do documento, submetido ao Edital nº 059/2016, os servidores: Alexander de Freitas, Carlos Eduardo Rocha dos Santos, Fernando Luiz Cássio, Lídia Pancev Daniel Pereira, Lilian Santos Leite Menezes, Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco, Máisa Helena Altarugio, Marcelo Zanotello, Maria Teresa Carthery-Goulart, Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda, Mirian Pacheco Silva Albrecht, Patrícia da Silva Sessa, Patrícia Del Nero Velasco, Roque da Costa Caiero, Sergio Henrique Bezerra de Souza Leal, Virgínia Cardia Cardoso, e Virgínia de Sousa Slivar.

basicamente em 3 (três) anos de disciplinas do currículo de algum bacharelado, acrescido de 1 (um) ano para disciplinas didático-pedagógicas e estágios supervisionados, para a área específica. As críticas apontam para a não valorização dos saberes pedagógicos que, nesse modelo, constituem um apêndice ou complemento ao bacharelado, colaborando para que os cursos de licenciatura tenham seu prestígio acadêmico reduzido. Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, aos cursos de licenciatura foram conferidas integridades próprias, implicando na definição de currículos específicos para os mesmos, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de docentes da Educação Básica, apresentadas em documentos como: os pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE)/Conselho Pleno (CP) nº 9, de 8 de maio de 2001; a Resolução CNE/CP nº 28/2001, de 02 de outubro de 2001; e a Resolução CNE/CP nº 01, de 18 de fevereiro de 2002, enfatizando a necessária reflexão crítica sobre os problemas educacionais, em especial os que se referem às pretensões formativas demandadas na contemporaneidade e à função do docente nesse cenário. Os referidos documentos destacam que os principais problemas a serem enfrentados dizem respeito à:

Necessidade de tratar os conteúdos de forma articulada, o que significa que o estudo dos conteúdos da educação básica, que irão ensinar, deverá estar associado à perspectiva de sua didática e a seus fundamentos (BRASIL, 2002<sup>8</sup>, p. 39). (...) Nos cursos de formação para as séries finais do ensino fundamental e ensino médio, a inovação exigida para as licenciaturas é a identificação de procedimentos de seleção, organização e tratamento dos conteúdos, de forma diferenciada daquelas utilizadas em cursos de bacharelado; nas licenciaturas, os conteúdos disciplinares específicos da área são eixos articuladores do currículo, que devem articular grande parte do saber pedagógico necessário ao exercício profissional e estarem constantemente referidos ao ensino da disciplina para as faixas etárias e as etapas correspondentes da educação básica. (BRASIL, 2002, p. 47)

No que concerne à legislação atual, com a Resolução CNE/CP Nº 02, de 20 de dezembro de 2019, a política da formação docente está fundamentada na articulação entre os saberes e as práticas específicas da profissão:

Artigo nº 5: A formação dos docentes e demais profissionais da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tem como fundamentos: I - a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II - a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e III - o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação. (BRASIL, 2019, p. 3)

Do ponto de vista legal, em todas as diretrizes emitidas pelo CNE, as licenciaturas são consideradas cursos de graduação com dedicação especialmente à formação de docentes da

---

<sup>8</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf) Acesso: Setembro de 2020.

Educação Básica. Devendo observar normas específicas relacionadas a essa modalidade de oferta, e integrando a dimensão da docência a todas as atividades curriculares desde o início do curso. As orientações emanadas das diversas resoluções, como a CNE/CEB nº 04/2010, de 13 de julho de 2010 e do Parecer CNE/CEB nº 07/2010 de 14 de dezembro de 2010, que definem as diretrizes curriculares nacionais gerais para a Educação Básica, bem como a Resolução CNE nº 02/2012, de 15 de junho de 2012 e o Parecer CNE nº 05/2011 de 04 de maio de 2011, que definem as diretrizes curriculares para o ensino médio, são explícitos ao enfatizarem que, em seus projetos político-pedagógicos, os cursos de licenciatura estabeleçam, dentre outros princípios: o compromisso com a formação profissional para atuação na Educação Básica e com a valorização de seus profissionais; a inseparabilidade entre formação científica e pedagógica; a garantia de flexibilidade curricular nos percursos de formação; e a ampliação, diversificação e reconhecimento de vivências e espaços de formação docente.

Entretanto, diversas instituições formadoras ainda tratam as licenciaturas como se fossem bacharelados diluídos com alguns conhecimentos pedagógicos, ou como bacharelados completos, acrescidos de formação didático-pedagógica complementar. Possivelmente, este procedimento remonta a certa visão conservadora que atrela a formação docente ao bacharelado, impondo à dimensão pedagógica um papel coadjuvante no processo de formação de docentes.

As diretrizes curriculares oficiais vêm ao encontro de pesquisas na área educacional que indicam uma diversidade de elementos catalisadores de mudanças nos cursos de licenciatura, visando propiciar uma formação docente mais atenta às demandas da sociedade atual. Como exemplo, destacamos algumas reflexões acerca de saberes necessários para o exercício da docência, que podem ser classificados em conjuntos fundamentais.

O primeiro conjunto de saberes, denominados “saberes conceituais e metodológicos da área específica”, destaca a necessidade de integrar conceitos e metodologias de forma que sejam trabalhados aspectos que levem os alunos a: I - conhecer os conceitos e aplicações essenciais de sua área; II - conhecer aspectos filosóficos e históricos do processo de construção da ciência, entendendo os problemas que originaram determinados conhecimentos científicos;

III - conhecer as orientações metodológicas empregadas na construção dos conhecimentos, isto é, conhecer a forma como os cientistas e filósofos abordam e tratam os problemas de seu campo do saber, a exemplo dos critérios de validação e aceitação de teorias; IV - analisar as interações entre ciência, tecnologia e sociedade associadas à construção de conhecimentos; e V - ter conhecimento dos desenvolvimentos científicos recentes e de suas perspectivas.

O segundo conjunto, constituído pelos saberes integradores, busca promover a relação entre as teorias e as práticas de ensino. A prática nos cursos de formação inicial se dá nos estágios supervisionados, em que os futuros docentes estabelecerão relações entre o saber e o saber-fazer. Nesse contexto, alguns aspectos são importantes na formação docente, tais como: I - conhecer as concepções prévias e alternativas dos alunos, por meio de questões problematizadoras bem elaboradas; e II - capacitar os docentes para que saibam planejar, elaborar e executar sequências didáticas que levem os alunos a se apropriarem dos conhecimentos pretendidos.

O terceiro conjunto é formado pelos saberes pedagógicos, referindo-se aos que os docentes necessitam ter sobre as teorias de aprendizagem e da didática, os quais precisam se relacionar com os conhecimentos de sala de aula. Isso porque a relação entre teoria/prática, do saber com o saber-fazer, influencia as práticas de ensino de qualquer conteúdo específico. Além disso, os saberes pedagógicos envolvem estudos que abordam a instituição de ensino e seu ambiente de forma mais

ampla, em que se discutem, dentre outros aspectos, a violência, a profissionalização do docente, as expectativas deste em relação aos alunos, as políticas públicas educacionais e as imbricadas relações com a sociedade.

Este cenário estimula a criação de cursos de licenciatura que promovam formações baseadas nos saberes conceituais e metodológicos das áreas, em saberes integradores e pedagógicos, de modo equilibrado e articulado aos desafios atuais da docência, considerando de modo transversal o uso das Tecnologias Digitais (TD). Isto porque, de modo geral, o acesso a variadas TD na sociedade atual vem aumentando e impactando praticamente todas as esferas de atuação humana, incluindo as instituições de ensino. Levantamentos e pesquisas têm sido publicados na literatura especializada, indicando a necessidade da inclusão de uma nova dimensão na formação de docentes para os diversos níveis de ensino. Tal dimensão refere-se justamente às TD que devem integrar-se aos conhecimentos pedagógicos e aos conteúdos temáticos necessários para a formação e o exercício da docência.

## **5 OBJETIVOS DO CURSO**

### **5.1 Objetivo geral**

A LCNE tem por objetivo geral a formação inicial de docentes para atuação na Educação Básica nas grandes áreas das Ciências Naturais e Exatas, tanto nos anos finais do ensino fundamental quanto no ensino médio, em sua integralidade. Neste último caso, em sistemas educacionais que organizem suas matrizes curriculares em componentes disciplinares configurados como grandes áreas do conhecimento, promovendo na formação do docente uma perspectiva crítica, humanista e profunda das ciências, englobando desde a gênese do conhecimento científico até a sua veiculação em espaços formais e não formais de Educação.

### **5.2 Objetivos específicos**

Os objetivos específicos do curso consistem em propiciar uma formação que promova:

- I** - Visão sistêmica e integradora da caracterização da profissão docente, com seus problemas contemporâneos de diversas naturezas;
- II** - Equilíbrio na constituição de saberes conceituais e metodológicos, integradores e pedagógicos, necessários para o exercício da docência e o enfrentamento de seus problemas;
- III** - Interdisciplinaridade como efetiva interação entre as áreas do conhecimento na busca por soluções aos problemas educacionais;
- IV** - Desenvolvimento da autonomia para a pesquisa, o ensino e a aprendizagem;
- V** - Consciência ética e cidadã do futuro docente, para que possa lidar com as complexas realidades escolares e sociais que encontrará em sua atuação profissional;
- VI** - Formação de docentes com sólidas bases científicas, entendendo a Ciência como parte da cultura na qual estão inseridos, atentos às aspirações e exigências das atuais e futuras gerações.

## **6 REQUISITO DE ACESSO**

### **6.1 Forma de acesso ao curso**

O processo seletivo para ingresso na UFABC, atualmente, é anual, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). As vagas oferecidas são preenchidas em uma única fase, utilizando-se o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)<sup>9</sup>.

O aluno ingressante na UFABC por meio da LCNE inicialmente cursará um conjunto de disciplinas obrigatórias comuns aos cursos de licenciatura, e poderá, a partir daí, escolher sua trajetória acadêmica por meio de componentes curriculares livres e de opção limitada. A flexibilidade das matrizes curriculares de seus cursos, que é uma característica essencial da UFABC, permite ao aluno definir um percurso acadêmico de formação na LCNE e licenciaturas específicas, por exemplo.

Os egressos<sup>10</sup> estarão habilitados para atuação na Educação Básica nas grandes áreas das Ciências Naturais e Exatas, tanto nos anos finais do ensino fundamental quanto no ensino médio, em sua integralidade. Nesse último caso em sistemas educacionais que organizem suas matrizes curriculares em componentes disciplinares configurados como grandes áreas do conhecimento. A LCNE, somente, não habilita para a docência no ensino médio, nas disciplinas específicas de Biologia, Física, Química e Matemática.

O ingresso na UFABC por transferência externa está regulamentado pela Resolução ConsEPE nº 174, de 24 de abril de 2014. Anualmente, por meio de edital específico, são oferecidas vagas remanescentes nos cursos de ingresso oferecidos pela UFABC. Há ainda a possibilidade de transferência obrigatória *ex officio*, e transferência por Decisão Judicial, previstas em normas específicas: Artigo nº 99 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; Artigo nº 49 da Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 9.536/1997, de 11 de dezembro de 1997; e Resolução ConsEPE nº 10, de 22 abril de 2008. Essas são possibilidades de acesso também facultadas aos cursos de Licenciatura.

Vale enfatizar ainda a possibilidade de ingresso por participação em Olimpíadas Científicas, competições de conhecimento ou outras modalidades que demonstrem desempenho excepcional do aluno a critério de áreas específicas, de acordo com a Resolução ConsEPE<sup>11</sup> nº 246/2020, de 16 de dezembro de 2020.

### **6.2 Regime de matrícula**

O ano letivo na UFABC é dividido em três quadrimestres. A matrícula do aluno ingressante na universidade, em seu primeiro quadrimestre, é efetuada automaticamente, conforme a

---

<sup>9</sup> Disponível em: <https://acessounico.mec.gov.br/sisu>. Acesso: Setembro de 2022.

<sup>10</sup> Resolução ConsEPE nº 165, de 08 de outubro de 2013.

Disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-165-conceito-de-aluno-egressoregular-efetivoetcaprovadaconsepe>.

<sup>11</sup> Resolução ConsEPE nº 246, de 16 de dezembro de 2020.

Disponível em: [https://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao\\_246\\_-\\_normatiza\\_o\\_processo\\_seletivo\\_para\\_acesso\\_aos\\_cursos\\_interdisciplinares\\_de\\_ingresso\\_da\\_ufabc\\_revoga\\_e\\_substitui\\_a\\_resolucao\\_consepe\\_n\\_235assinada.pdf](https://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao_246_-_normatiza_o_processo_seletivo_para_acesso_aos_cursos_interdisciplinares_de_ingresso_da_ufabc_revoga_e_substitui_a_resolucao_consepe_n_235assinada.pdf)

Resolução ConsEPE nº 219, de 16 de março de 2017. No caso da LCNE, a matrícula inicial refere-se ao primeiro quadrimestre da matriz curricular sugerida no item 8.5 do presente documento. Para os quadrimestres posteriores, o aluno deverá realizar sua matrícula conforme o calendário acadêmico anual divulgado pela UFABC, indicando as disciplinas que deseja cursar em cada período letivo.

Os alunos podem solicitar ajustes de matrícula, de acordo com o fluxo de matrículas em disciplinas de graduação, seguindo o calendário acadêmico anual da UFABC. Após o início do período letivo, o aluno ainda poderá solicitar o cancelamento de matrícula em disciplinas.

Destaca-se que, mesmo não havendo pré-requisitos para a matrícula em disciplinas, é recomendado que o aluno procure seguir as matrizes sugeridas nos projetos pedagógicos dos cursos. O aluno deve atentar-se aos prazos para integralização e jubilação dos cursos de graduação e aos critérios de desligamento, regulamentados pela Resolução ConsEPE nº 166, de 8 de outubro de 2013.

## **7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

Não se cogita mais em um profissional pronto, completo em sua formação inicial, mas sim em um profissional atento a mudanças e, portanto, capaz de se adaptar aos desafios futuros. O presente curso foi concebido com o propósito de se estabelecer um perfil consciente de que a formação docente se constitui de um processo contínuo e permanente, com a formação inicial propiciando uma sólida formação fundamentada nas competências teóricas e práticas. Observando-se também a flexibilidade curricular, a autonomia do aluno e a liberdade de escolha de sua trajetória acadêmica. Espera-se que o egresso deste curso de licenciatura seja um docente com autonomia profissional, autor e pesquisador de sua própria prática, com competências para o ensino e o cuidado com os alunos. Aplicando suas habilidades para tratar de forma integrada e contextualizada os conteúdos, bem como reconhecer-se como um sujeito em processo de formação permanente.

O egresso estará apto para lecionar Ciências nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, em sua integralidade, especificamente em sistemas educacionais que organizem suas matrizes curriculares em grandes áreas do conhecimento, contemplando Ciências Naturais como disciplina. Poderá atuar ainda em instituições de ensino não formais, como museus de ciências e centros de divulgação científica, dentre outros. O perfil do aluno egresso considera competências, atitudes e valores específicos, na expectativa que o futuro docente seja capaz de:

- I** - Problematizar a realidade, buscando nela os temas geradores da reflexão e a partir deles organizar oportunidades de aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento;
- II** - Lidar com a complexidade, planejar e desenvolver processos de ensino que sejam efetivos para docentes e alunos;
- III** - Atuar em áreas de fronteira e interfaces entre diferentes disciplinas e campos de saber da área de formação;
- IV** - Desenvolver atitudes de investigação, pesquisa e produção do conhecimento na Educação Básica;
- V** - Apropriar-se de novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) que descortinem possibilidades para o processo educativo;
- VI** - Reconhecer as especificidades das comunidades e dos sujeitos envolvidos no processo educacional, viabilizando, a partir delas, oportunidades de aprendizagem significativa na

área de conhecimento em que atuará;

**VII** - Possuir atitude ética nas esferas profissional, acadêmica e de relação interpessoal;

**VIII** - Decidir em cenários de imprecisões e incertezas, agindo com a urgência em que as situações educativas se apresentem;

**IX** - Exibir sensibilidade às desigualdades sociais e reconhecer a diversidade dos saberes e das características étnico-culturais.

**X** - Reconhecer e lidar criticamente com os processos políticos nos quais as ações educacionais estão inseridas.

Este perfil será desenvolvido a partir de uma estrutura curricular que reflete um modelo de formação organizado, de modo a propiciar aos alunos trajetórias de formação diferenciadas. Formação essa caracterizada pela flexibilidade de escolhas e pela ênfase no fortalecimento da autonomia do futuro docente, sendo marcada pela presença da relação pedagógica entre formadores e formandos, bem como pelo estímulo à inserção dos alunos em projetos de pesquisas educacionais e de extensão. Convidando-os a problematizar e analisar cientificamente a educação escolar desde o início do curso.

As competências desenhadas para o egresso englobam a tríplice dimensão preconizada na Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019: conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional, possibilitando o exercício da profissão de forma reflexiva, crítica e alicerçada em conhecimentos científicos e práticos.

## **8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

### **8.1 Fundamentação legal**

Os seguintes documentos oficiais são considerados para a fundamentação legal do curso e sua estruturação curricular.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Superior. Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares. 2010. Disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/bacharelados-interdisciplinares-referenciais-orientadores-novembro-2010-brasilia.pdf>. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES nº 266, de 5 jul. 2011. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=16418&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16418&Itemid=866). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e

bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)  
Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP nº 003, de 10 mar. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017 (republicada em 03/09/2018). Dispõe sobre os procedimentos e processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos superiores no âmbito das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. Disponível em [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380053/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-20-de-21-de-dezembro-de-2017--39379833](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380053/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-20-de-21-de-dezembro-de-2017--39379833). Acesso em 22/03/2022

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 21, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o sistema e-MEC, suas funcionalidades e perfis institucionais de acesso. Disponível em [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1284644/do1-2017-12-22-portaria-n-21-de-21-de-dezembro-de-2017-1284640-1284640](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1284644/do1-2017-12-22-portaria-n-21-de-21-de-dezembro-de-2017-1284640-1284640). Acesso em 22/03/2022

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017 (republicada em 03/09/2018). Dispõe sobre os fluxos de processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior e de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos superiores. Disponível em [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017--39379864](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017--39379864). Acesso em 22/03/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 840 de 24/08/18 (republicada em 31/08/18). Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Disponível em [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450). Acesso em 22/03/2022.

PORTARIA Nº 315, DE 4 DE ABRIL DE 2018 Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pósgraduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-315-de-4-de-abril-de-2018-9177556>. Acesso em 22/03/2022.

PORTARIA Nº 332, DE 13 DE MARÇO DE 2020 Dispõe sobre a alteração no prazo contido no caput do art. 45 da Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=6885&Itemid](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885&Itemid). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 5.622. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec\\_5622.pdf](http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec_5622.pdf) Acesso em 03 de maio de 2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Projeto Pedagógico**. Santo André, 2017. Disponível

em:

[http://www.ufabc.edu.br/images/imagens\\_a\\_ufabc/projeto-pedagogico-institucional.pdf](http://www.ufabc.edu.br/images/imagens_a_ufabc/projeto-pedagogico-institucional.pdf). Acesso em 03 de maio de 2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Santo André, 2013. Disponível em:

<http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/documentos/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi>.

Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 dez. 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação PNE 2014 – 2024 e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em 12/08/2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 jul. 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=102481-rceb003-18&category\\_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102481-rceb003-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104101-rcp004-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104101-rcp004-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em 03 de Maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP nº 15/2017, aprovado em 15 de dezembro de 2017. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=78631-rcp015-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=78631-rcp015-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192). Acesso em 11 de março de 2019.

## **8.2 Regime de ensino**

A Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas é um curso interdisciplinar. O curso compartilha determinadas disciplinas com a Licenciatura em Ciências Humanas, os Bacharelados Interdisciplinares e as licenciaturas específicas, em uma estrutura que possibilita organizações curriculares flexíveis, de modo que o aluno possa planejar e realizar sua trajetória acadêmica de forma autônoma e responsável, de acordo com seus interesses e afinidades. O regime de ensino conta com estratégias que valorizam a relação entre teoria e prática, fornecendo elementos para o desenvolvimento dos conhecimentos e saberes profissionais necessários à docência.

O estágio supervisionado, enquanto componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, também é contemplado, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática docente e com as demais atividades de trabalho acadêmico. A prática pedagógica é contemplada não somente nos estágios supervisionados, mas inclusive em diferentes disciplinas pedagógicas e de conteúdos específicos postos em relação direta com a docência.

O regime de ensino na UFABC é quadrimestral e o tempo previsto para a integralização do curso é de doze quadrimestres (quatro anos letivos).

Em face aos objetivos gerais e específicos do curso e observando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, e na Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, o curso contempla a seguinte organização:

**Grupo I:** Para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos. Fundamentando a educação e suas articulações com os sistemas, as instituições e as práticas educacionais.

**Grupo II:** Para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

**Grupo III:** Para a prática pedagógica, distribuídas conforme segue: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos

componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso.

As considerações legais supracitadas orientam a estrutura curricular do curso, a qual contempla os três grupos referidos e busca garantir, por meio de disciplinas obrigatórias e de opção limitada: a formação nos fundamentos e metodologias relacionados à Educação nas áreas que compõem as Ciências Naturais e Exatas; a promoção da discussão de questões sociais diretamente ligadas ao exercício da docência como os direitos humanos, a diversidade étnico-racial e a questão ambiental; o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (Libras); a Educação Especial; e a Educação Inclusiva, dentre outros aspectos formativos.

### **8.3 Estrutura geral**

O curso oferece um currículo diferenciado, tendo como características fundamentais uma formação diversificada com relação aos conhecimentos das áreas da Educação e das Ciências Naturais e Exatas, bem como uma preocupação com a práxis docente desde o início.

Um dos princípios fundamentais do PPI da UFABC, que preconiza a interdisciplinaridade como aspecto essencial da formação do aluno, é a organização curricular em termos de eixos do conhecimento. Os eixos podem ser entendidos como grandes temas transversais às diversas áreas do conhecimento, que necessitam da contribuição de variados componentes curriculares para sua problematização e compreensão. Este princípio é organizador e estruturante da matriz curricular proposta para o curso. São eles: **Eixo 1** – Educação, Humanidades e Cognição; **Eixo 2** – Representação e Simulação, Informação e Comunicação; **Eixo 3** – Energia e Estrutura da Matéria **Eixo 4** – Processos de Transformação e Ciências da Vida; **Eixo 5** – Epistemologia, História e Filosofia das Ciências e da Matemática; e **Eixo 6** – Práticas de Ensino.

Independentemente do desenho específico da matriz curricular, que é bastante flexível para os cursos da UFABC, há a necessidade do aluno em cumprir a carga horária mínima conforme o Quadro 1 de integralização curricular.

**Quadro 1** – Integralização em carga horária mínima/créditos da LCNE, conforme Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019

<b>GRUPO</b>	<b>Componentes curriculares</b>	<b>Carga Horária Mínima/Créditos</b>
<b>I</b>	Disciplinas obrigatórias	708h/59
	Disciplinas de opção limitada do Eixo 1	96h/8
<b>II</b>	Disciplinas obrigatórias	180h/15
	Disciplinas de opção limitada dos demais Eixos (2 ao 5), livres e Projetos	1.428h/119
<b>III</b>	Estágio Supervisionado Obrigatório	400h
	Práticas pedagógicas em disciplinas	96h/8

	obrigatórias	
	Práticas pedagógicas em Disciplinas de opção limitada (Eixo 6) e livres	312h
<b>TOTAL</b>	3.220 horas	

Além da interdisciplinaridade, o curso prevê a existência de carga horária extensionista, implementada no curso e equivalente a 10% de sua carga horária total, conforme preconiza a Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e a Resolução ConsEPE nº 253/2022, de 03 de março de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC. A carga horária extensionista é distribuída em componentes curriculares obrigatórios, portanto, já definidos por este Projeto Pedagógico de Curso (PPC), e componentes curriculares eletivos, que podem ser realizados nas disciplinas de Opção Limitada e/ou Projetos.

#### **8.4 Atividades de extensão**

A Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014 (que aprovou o Plano Nacional de Educação 2014-2024), estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e define, em seu Artigo nº 03, a **Extensão na Educação Superior Brasileira** como sendo:

“... a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em: processo interdisciplinar; político educacional; cultural; científico; tecnológico; e que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”.

A Resolução ConsEPE nº 253/2022, de 03 de março de 2022, regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC e apresenta **as definições de atividades de extensão e de cultura**, à luz das Resoluções nº 12/2021 e nº 13/2021, de 09 de fevereiro de 2021 e 10 de setembro de 2021 do Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC. Destaca-se, portanto, que no âmbito da UFABC, a ação de extensão universitária é um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e/ou tecnológico que promove a interação transformadora **entre a UFABC e os outros setores da sociedade**, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e/ou a pesquisa.

Quanto às modalidades de curricularização, a Resolução ConsEPE nº 253/2022, de 03 de março de 2022 indica, em seu Artigo nº 04, que a carga horária de extensão e cultura poderá ser curricularizada no PPC como resultado de ações de extensão sob as seguintes formas:

I - Registradas no Módulo “Extensão”, do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGAA);

II - Como metodologia didático-pedagógica extensionista prevista nas ementas de disciplinas, nos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), Trabalhos de Graduação (TG) e nos estágios previstos no PPC do curso;

III - Outras atividades correlatas.

Para a integralização do curso, cada aluno deve cumprir, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, conforme o Quadro 2.

**Quadro 2** - Carga Horária Mínima de Componentes Extensionistas no curso (Ingresso)

<b>Carga Horária Total do curso</b>	<b>Carga Horária Mínima (10%) de Componentes Extensionistas no curso</b>
3.220h	322h

No âmbito do curso, os **componentes curriculares** de extensão contemplados estão listados no Quadro 3 com os respectivos indicativos de carga horária total a serem considerados para creditação.

**Quadro 3** - Componentes curriculares de extensão considerados para o curso

<b>Resolução ConsEPE nº 253/2022</b>	<b>Componentes curriculares</b>	<b>Carga Horária Total/Créditos</b>
Artigos nº 5, 11 e 22	Disciplinas de opção limitada e/ou Eventos, projetos, cursos e ações extensionistas*	176h
Artigo nº 11	Disciplinas obrigatórias	48h/4
Artigo nº 17	Estágios Supervisionados Obrigatórios (módulos I e III)	100h

\*De escolha de cada aluno, podendo ser realizadas de forma maleável e de acordo com os interesses pessoais.

A forma como as ações de extensão contribuirão para a formação com excelência, interdisciplinaridade e inclusão na área de atuação do egresso, e a forma como se dará o envolvimento dos alunos serão detalhadas em cada componente, a fim de atender o Artigo nº 8 da Resolução ConsEPE nº 253/2022, de 03 de março de 2022. Por exemplo, no catálogo de disciplinas isto estará descrito no campo metodologia extensionista. Para os outros componentes, estes elementos estarão explicitados nas normativas e nos critérios de avaliação para a convalidação da carga horária extensionista.

As **disciplinas obrigatórias** do curso, com metodologia didático-pedagógica extensionista são apresentadas no Quadro 4 com as respectivas cargas horárias extensionistas:

**Quadro 4** - Disciplinas obrigatórias do curso com carga horária extensionista

Sigla	Nome	T	P	E	I	Carga Horária Extensionista
NHI5015-22	Libras	4	0	2	2	24 h
NHZ5019-22	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	3	0	1	3	12h
NHT5013-22	Práticas de Ensino de Ciências e Matemática no EF	2	2	1	4	12h

As disciplinas de **opção limitada do curso e as de livre escolha**, com metodologia didático-pedagógica extensionista, constarão do catálogo de disciplinas da universidade.

**Estágios** poderão ter carga horária convalidada como extensão, pelo curso, conforme previsto nos Artigos nº 17, 18 e 19 da Resolução ConsEPE nº 253/22, desde que o trabalho desenvolvido tenha caráter extensionista. Neste sentido, os estágios deverão conter atividades com caráter dialógico entre a universidade e a sociedade, sendo necessária a atuação direta dos alunos com os grupos sociais envolvidos nesse processo. Os fluxos e prazos para essa convalidação serão definidos pela coordenação do curso. Aspectos mais detalhados no tocante à relação extensionista dos estágios estão explicitados no item 10 do presente texto.

**Outras atividades correlatas** poderão ser utilizadas pelos alunos do curso a fim de compor sua carga horária extensionista, no limite de 30% do total de horas, conforme Artigo nº 22 da Resolução ConsEPE nº 253/2022. Os fluxos, prazos e regras para o cômputo de carga horária, bem como os documentos comprobatórios para os itens previstos no Artigo nº 22 da Resolução ConsEPE nº 253/22, serão definidos pela coordenação do curso.

Ainda, no que tange às disciplinas de opção limitada, a carga horária extensionista será cumprida à medida que os alunos cursarem aquelas que contenham o caráter extensionista, dentre todas as disciplinas oferecidas pela universidade, ou seja, além das letras T, P e I, terão também a letra “E” em sua designação.

Para efeito de integralização da carga horária de extensão em eventos, projetos, cursos ou ações, enfatiza-se a necessidade de que o protagonismo estudantil e o diálogo entre aluno e a sociedade sejam critérios obrigatórios para evidenciar a contribuição para o seu processo de desenvolvimento profissional, conforme a Resolução ConsEPE nº 253/2022. Ou seja, uma atividade de natureza extensionista (como eventos, programas esporádicos, cursos, etc.) deve ter o reconhecimento como “caráter extensionista” emitido pelo respectivo órgão ou departamento.

Em relação às atividades práticas de ensino para as licenciaturas, durante todo o curso são oportunizadas aos alunos diversas situações, seja no campo do ensino, da pesquisa ou da extensão, tanto do ponto de vista teórico e, sobretudo, metodológico.

### **8.5 Classificação das disciplinas nos grupos**

Nos termos da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2019, a organização da carga horária do curso está distribuída em três grupos, conforme já explicitado no item 8.2 Regime de Ensino e, mais especificamente, de acordo com o Quadro 5.

**Quadro 5** - Classificação das disciplinas nos grupos, de acordo com os termos da Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019

<b>Grupo I:</b> 800 (oitocentas) hora para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos. Fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as instituições e as práticas educacionais.			
<b>Categoria</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Créditos/ Carga Horária</b>	<b>T-P-E-I</b>
<b>Disciplinas Obrigatórias</b>	Base Experimental das Ciências Naturais	3/36h	0-3-0-2
	Bases Computacionais da Ciência	2/24h	0-2-0-2
	Bases Conceituais da Energia	2/24h	2-0-0-4
	Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	3/36h	3-0-0-4
	Bases Matemáticas	4/48h	4-0-0-5
	Biodiversidade: Interações entre Organismo e Ambiente	3/36h	3-0-0-4
	Ciência, Tecnologia e Sociedade	3/36h	3-0-0-4
	Desenvolvimento e Aprendizagem	4/48h	4-0-0-4
	Estrutura e Dinâmica Social	3/36h	3-0-0-4
	Estudos Étnico-Raciais	3/36h	3-0-0-4
	História da Educação	4/48h	4-0-0-4
	Metodologias de Pesquisa em Educação	2/24h	2-0-0-4
	Políticas Educacionais	3/36h	3-0-0-3
	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	3/36h	3-0-1-3
	Tópicos Contemporâneos em Educação e Filosofia	4/48h	4-0-0-4

<b>Grupo I: 800 (oitocentas) hora para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos. Fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as instituições e as práticas educacionais.</b>			
	Transformações Químicas	5/60h	3-2-0-6
	Libras	4/48h	4-0-2-2
	Didática	4/48h	4-0-0-4
	<b>Total disciplinas obrigatórias</b>	<b>708h</b>	
<b>Disciplinas de Opção Limitada (Eixo 1 – Educação, Humanidades e Cognição)</b>	Arte e Ensino	4/48h	4-0-0-4
	Cidadania, Direitos e Desigualdades	4/48h	4-0-0-4
	Desenvolvimento e Sustentabilidade	4/48h	4-0-0-4
	Educação Ambiental	4/48h	2-2-0-4
	Educação em Saúde	3/36h	1-2-0-3
	Educação em Sexualidade	3/36h	1-2-0-3
	Educação Científica, Sociedade e Cultura	4/48h	4-0-0-4
	Escrita e Leitura na Educação em Ciências	2/24h	1-1-0-2
	Ética e Justiça	4/48h	4-0-0-4
	Filosofia da Educação	4/48h	4-0-0-4
	Identidade e Cultura	3/36h	3-0-0-4
	Introdução à Neurociência	4/48h	4-0-0-5
	Memória e Aprendizagem	4/48h	4-0-0-4
	Pensamento Crítico	4/48h	4-0-0-4

<b>Grupo I:</b> 800 (oitocentas) hora para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos. Fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as instituições e as práticas educacionais.			
	Políticas Culturais	4/48h	4-0-0-4
	Práticas em Libras	4/48h	0-4-0-2
	Psicologia Cognitiva	4/48h	4-0-0-4
	Questões Atuais no Ensino de Ciências	2/24h	2-0-0-2
	Sociologia da Educação	4/48h	4-0-0-4
	Temas e Problemas em Filosofia	4/48h	3-0-0-4

**Quadro 6** - Classificação das disciplinas nos grupos, de acordo com os termos da Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019

<b>Grupo II:</b> 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos			
<b>Categoria</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Créditos/ Carga Horária</b>	<b>T-P-E-I</b>
<b>Disciplinas obrigatórias</b>	Fenômenos Mecânicos	5/60h	4-1-0-6
	Funções de uma Variável	4/48h	4-0-0-6
	Estrutura da Matéria	3/36h	3-0-0-4
	Evolução e Diversificação da Vida na Terra	3/36h	3-0-0-4
<b>Disciplinas de opção limitada</b>	Escolher entre os Eixos 2, 3, 4 e 5 do PPC	--	--
<b>Disciplinas</b>	Escolher dentre todas as oferecidas	--	--

<b>Grupo II:</b> 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos			
<b>livres</b>			

**Quadro 7** - Classificação das disciplinas nos grupos, de acordo com os termos da Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019

<b>Grupo III:</b> 800 (oitocentas) horas, para a prática pedagógica, distribuídas em: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em instituições de ensino, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora				
400h de Estágios Supervisionados		Estágio I no Ensino Fundamental	80h	
		Estágio II no Ensino Fundamental	80h	
		Estágio III no Ensino Fundamental	80h	
		Aluno escolhe outros 2 módulos de Estágio, com 80h cada, dentre os oferecidos pelos cursos de Licenciatura da UFABC (dentre os estágios oferecidos nas Licenciaturas: Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química).	160h	
400h de Práticas dos componentes curriculares	<b>Disciplinas obrigatórias T-P-E-I</b>		<b>Disciplinas de Opção limitada T-P-E-I</b>	
	Práticas de Ensino de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental 2-2-1-4	4/48h	Tópicos de Ensino de Astronomia na Educação Básica 2-2-0-4	4/48h
	Práticas Escolares em Educação Especial e Inclusiva 2-2-0-4	4/48h	Avaliação no Ensino de Química 3-0-0-4	3/36h

**Grupo III:** 800 (oitocentas) horas, para a prática pedagógica, distribuídas em: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em instituições de ensino, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora

	Livro didático no ensino de conhecimentos biológicos 2-2-0-4	4/48h
	Livros Didáticos no Ensino de Química 4-0-0-4	4/48h
	Práticas de Ciências no Ensino Fundamental 4-0-0-4	4/48h
	Práticas de Ensino de Biologia e Aprendizagem 2-1-0-4	3/36h
	Práticas de Ensino de Biologia e Planejamento 2-1-0-4	3/36h
	Práticas de Ensino de Biologia e Currículo 2-1-0-4	3/36h
	Práticas de Ensino de Física I 2-2-2-4	4/48h
	Práticas de Ensino de Física II 2-2-2-4	4/48h
	Práticas de Ensino de Física III 2-2-0-4	4/48h
	Práticas de Ensino de Matemática I 2-2-0-4	4/48h
	Práticas de Ensino de Matemática II 2-2-0-4	4/48h
	Práticas de Ensino de Matemática III 2-2-0-4	4/48h

<b>Grupo III:</b> 800 (oitocentas) horas, para a prática pedagógica, distribuídas em: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em instituições de ensino, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora				
			Práticas de Ensino de Matemática IV 2-2-0-4	4/48h
			Práticas de Ensino de Química I 0-3-2-4	3/36h
			Práticas de Ensino de Química II 0-3-2-4	3/36h
			Práticas de Ensino de Química III 3-0-0-4	3/36h
			Práticas Discursivas da Ciência e Educação em Ciências 0-2-0-2	2/24h
			Práticas pedagógicas e formativas em museus de ciências 2-2-0-4	4/48h
			Recursos Didáticos para o Ensino de Química 4-0-0-4	4/48h
			Robótica Pedagógica com Projetos Interdisciplinares 2-2-0-4	4/48h
	<b>Total</b>	96h	Carga horária mínima a cursar	312h

## 8.6 Disciplinas

A UFABC considera três possíveis naturezas para as disciplinas de seus cursos de graduação: obrigatória, opção limitada e livre.

As disciplinas são identificadas como **Nome da disciplina (T-P-E-I)**, onde:

**I – T:** indica o número de horas semanais de aulas teóricas presenciais;

**II – P:** indica o número médio de horas semanais presenciais de trabalho de laboratório, aulas práticas ou aulas de exercícios;

**III – E:** indica a carga horária extensionista do respectivo componente curricular;

**IV – I:** indica uma estimativa de horas semanais adicionais de trabalhos e estudos extraclasse, necessárias para o bom aproveitamento da disciplina.

A contagem dos créditos é feita pela somatória entre os números correspondentes aos indicadores T e P, com cada unidade de crédito equivalendo doze horas.

Nas seguintes relações de disciplinas, aquelas assinaladas com asterisco (\*) referem-se às novas disciplinas criadas no âmbito deste projeto. O detalhamento das mesmas e todas as demais disciplinas estão propostas conforme a mais recente versão do catálogo de disciplinas da UFABC, disponível em: [https://prograd.ufabc.edu.br/pdf/catalogo\\_disciplinas\\_graduacao\\_2021-2022\\_0722.pdf](https://prograd.ufabc.edu.br/pdf/catalogo_disciplinas_graduacao_2021-2022_0722.pdf)

### 8.6.1 Disciplinas obrigatórias

As disciplinas obrigatórias para o curso de LCNE são mostradas na Tabela 8.1, perfazendo o total de 82 créditos (984horas).

**Tabela 8.1** - Disciplinas obrigatórias para a LCNE

<b>Nome da Disciplina/Código</b>	<b>T-P-E-I</b>	<b>Créditos/ Carga Horária</b>	<b>Eixos</b>
Base Experimental das Ciências Naturais BCS0001-15	0-3-0-2	3/36h	Estrutura da Matéria/Energia/Processos de Transformação
Bases Computacionais da Ciência BIS0005-15	0-2-0-2	2/24h	Informação e Comunicação
Bases Conceituais da Energia BIJ0207-15	2-0-0-4	2/24h	Energia
Bases Epistemológicas da Ciência Moderna BIR0004-15	3-0-0-4	3/36h	Epistemologia
Bases Matemáticas BIS0003-15	4-0-0-5	4/48h	Representação e Simulação
Biodiversidade: Interações entre Organismo e Ambiente BCL0306-15	3-0-0-4	3/36h	Processos de Transformação

<b>Nome da Disciplina/Código</b>	<b>T-P-E-I</b>	<b>Créditos/ Carga Horária</b>	<b>Eixos</b>
Ciência, Tecnologia e Sociedade BIR0603-15	3-0-0-4	3/36h	Sociedade
Desenvolvimento e Aprendizagem NHI5001-15	4-0-0-4	4/48h	Educação
Didática NHI5002-15	4-0-0-4	4/48h	Educação
Estrutura da Matéria BIK0102-15	3-0-0-4	3/36h	Estrutura da Matéria
Estrutura e Dinâmica Social BIQ0602-15	3-0-0-4	3/36h	Sociedade
Estudos Étnico-Raciais BHQ0002-15	3-0-0-4	3/36h	Sociedade
Evolução e Diversificação da Vida na Terra BIL0304-15	3-0-0-4	3/36h	Processos de Transformação
Fenômenos Mecânicos BCJ0204-15	4-1-0-6	5/60h	Energia
Funções de uma Variável BCN0402-15	4-0-0-6	4/48h	Representação e Simulação
História da Educação NHZ5016-15	4-0-0-4	4/48h	Educação
*Libras NHI5015-22	4-0-2-2	4/48h	Humanidades
Metodologias de Pesquisa em Educação LIE0001-19	2-0-0-4	2/24h	Educação
Políticas Educacionais NHI5011-13	3-0-0-3	3/36h	Educação
*Práticas de Ensino de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental NHT5013-22	2-2-1-4	4/48h	Práticas de Ensino
*Práticas Escolares em Educação Especial e	2-2-0-4	4/48h	Educação

<b>Nome da Disciplina/Código</b>	<b>T-P-E-I</b>	<b>Créditos/ Carga Horária</b>	<b>Eixos</b>
Inclusiva NHZ5023-18			
*Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação NHZ5019-22	3-0-1-3	3/36h	Educação / Informação e Comunicação
Tópicos Contemporâneos em Educação e Filosofia NHZ2099-16	4-0-0-4	4/48h	Educação / Humanidades
Transformações Químicas BCL0307-15	3-2-0-6	5/60h	Processos de Transformação
<b>TOTAL</b>			<b>82/984h</b>

Toda a carga horária das disciplinas “Práticas de Ensino de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental” e “Práticas Escolares em Educação Especial e Inclusiva” são consideradas práticas pedagógicas e integram o Grupo III apontado na Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019.

### **8.6.2 Disciplinas de opção limitada**

As disciplinas obrigatórias dos demais cursos de licenciatura da UFABC são consideradas disciplinas de opção limitada, bem como outras disciplinas relacionadas a aspectos relevantes para a formação do docente da Educação Básica que são explicitadas no decorrer da presente seção.

As disciplinas de opção limitada estão organizadas em conjuntos temáticos, em conformidade com os eixos do conhecimento a que se vinculam. Os conjuntos consideram, de um lado, a função para a formação acadêmica e profissional quanto ao ensino e, de outro, a possibilidade de estender a interdisciplinaridade transcendendo a matriz curricular obrigatória. A concepção dos conjuntos abrange temas relativos aos eixos de interdisciplinaridade do PPI da UFABC, a partir da perspectiva da formação em licenciatura.

Em nível organizacional, há seis conjuntos de disciplinas de opção limitada, sendo que a composição de cada conjunto, e a correspondente escolha de disciplinas por parte do aluno, permite avançar na constituição de perspectivas transversais e interdisciplinares para a formação do licenciando. A descrição dos conjuntos de disciplinas de opção limitada são apresentadas em documento complementar a este PPC, havendo necessidade dos estudantes o consultarem sistemática e atentamente a cada período de matrículas de modo a integralizar sua carga horária adequadamente.

De modo sintético, as disciplinas de opção limitada estão organizadas nos seguintes conjuntos:

### **Conjunto 1 - Eixos Educação, Humanidades e Cognição**

Este primeiro conjunto de disciplinas reporta-se a disciplinas de carácter didático pedagógico, de temas seleccionados em Humanidades e Ciências Sociais, e na interface entre a Educação e Cognição. Propõe-se disciplinas cujos conteúdos versam a respeito de formas de educação inclusiva, e.g., modos inclusivos acerca de métodos didático-pedagógicos, temas sobre ética, sociologia das ciências, valores conectados ao conhecimento científico e tecnológico, temas e problemas de filosofia e recentes desenvolvimentos em Cognição e Neurociência.

### **Conjunto 2 - Eixos Representação e Simulação; Informação e Comunicação**

Este segundo conjunto reporta-se a disciplinas de conteúdo temático, quer seja teórico ou tecnológico e aplicado, a respeito de temas em Matemática, Computação, Informação e Comunicação, Representação e interfaces com a Educação.

### **Conjunto 3 - Eixos Energia; Estrutura da Matéria**

O Conjunto 3 é formado por disciplinas de conteúdo temático teórico ou teórico-experimental a respeito das ciências físicas e químicas, alinhadas aos Eixos de Energia e Estrutura da Matéria.

### **Conjunto 4 - Eixos Processos de Transformação; Ciências da Vida**

O Conjunto 4 é constituído por disciplinas que integram os Eixos de Processos de Transformação e Ciências da Vida, versando sobre temas relacionados a determinadas áreas das ciências biológicas, químicas e bioquímicas.

### **Conjunto 5 - Eixos Epistemologia; História e Filosofia das Ciências e da Matemática**

O Conjunto 5 é constituído por disciplinas que abordam temas de Epistemologia, Filosofia e História das Ciências Naturais e da Matemática, apresentando um carácter singular, pois em certo ângulo perpassa diversos domínios de conhecimento. Trata o estudo e a investigação de seus temas a partir de perspectivas históricas e de análises epistemológicas, por exemplo, acerca da história de determinada área das ciências naturais, sobre a evolução conceitual em matemática, da concepção de demonstração ou da avaliação empírica de teorias.

### **Conjunto 6 - Eixo Práticas de Ensino**

No Conjunto 6 encontram-se disciplinas que versam sobre questões relacionadas a práticas de ensino nas áreas de Ciências Biológicas, de Física, de Matemática e de Química, tendo por objetivo auxiliar o aluno na integralização das horas exigidas de práticas como componentes curriculares. O aluno deve cursar o mínimo de 18 créditos dentre as disciplinas deste Conjunto 6 a fim de completar as 400 (quatrocentas) horas de práticas como componentes curriculares necessárias para integralização do curso.

### **8.6.3 Condição de integralização e regra de escolha para as Disciplinas de opção limitada**

Vale lembrar a necessidade dos estudantes consultarem o documento complementar a este PPC que contem o rol de disciplinas de opção limitada organizado em cada um dos seis conjuntos.

Os **Conjuntos** de disciplinas de opção limitada, em consonância com uma regra de escolha, constituem uma condição de integralização para a LCNE. A condição de integralização reporta-se à exigência de cumprir certa diversidade orientada de conteúdos temáticos, em termos de disciplinas de opção limitada. A condição impõe basicamente que o licenciando escolha um número mínimo de disciplinas como disciplinas de opção limitada entre aquelas que compõem os seis **Conjuntos** temáticos.

A condição de integralização formula-se nos seguintes termos: a integralização de créditos para a LCNE impõe que o licenciando deve cursar necessariamente disciplinas dos seis Conjuntos da seguinte forma:

I - O aluno deve escolher e cursar, no mínimo, 96 horas ou 8 créditos em disciplinas do **Conjunto 1**;

II - O aluno deve escolher e cursar créditos em disciplinas dos **Conjuntos 2 a 5**, de forma que todos os conjuntos sejam contemplados ou escolhidos;

III - O aluno deve escolher e cursar, no mínimo, 312 horas ou 26 créditos em disciplinas do **Conjunto 6**.

Quando atendidas as condições e as regras para integralização das disciplinas de opção limitada, o licenciando poderá escolher mais disciplinas de opção limitada, dentre os grupos indicados, ou outras de acordo com as indicações das graduações em licenciaturas específicas que eventualmente pretenda. Entretanto, as resoluções da UFABC que estabelecem a natureza das disciplinas de opção limitada deverão ser respeitadas.

### ***8.7 Apresentação gráfica de um perfil de formação - Matriz curricular sugerida***

O primeiro conjunto de disciplinas obrigatórias comuns a todos os ingressantes por meio dos dois cursos de Licenciatura Interdisciplinar (LCNE e LCH), indicado na matriz por (LI), visa proporcionar uma formação didática e pedagógica geral relativa às temáticas fundamentais associadas à formação docente, tais como: a natureza da função docente; a estruturação do sistema educacional; as políticas públicas voltadas para a educação escolar; as distintas realidades escolares; as relações entre instituição de ensino e sociedade, a organização do trabalho pedagógico na instituição de ensino, o desenvolvimento cognitivo do ser humano e as perspectivas para realização de pesquisas na área educacional. Este primeiro conjunto de disciplinas sugeridas constituem os dois

primeiros quadrimestres integralmente e parte do terceiro quadrimestre.

Nesse conjunto há o compartilhamento de certas disciplinas com os Bacharelados Interdisciplinares, indicadas por (BI/LI).

O segundo conjunto é obrigatório exclusivamente aos alunos do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas, sendo indicado na matriz por (LCNE). Este conjunto tem por objetivo propiciar uma abordagem interdisciplinar de temas que são objetos de estudo das Ciências Naturais e Exatas, com os conteúdos estudados à luz de suas perspectivas conceituais, formais e de seu ensino. Nesse conjunto, há o compartilhamento de disciplinas com o Bacharelado em Ciência e Tecnologia, indicadas por (BCT/LCNE).

No quadro 8 é apresentada a matriz curricular sugerida, destacando-se as disciplinas obrigatórias.

**Quadro 8 - Matriz curricular sugerida explicitando-se os componentes curriculares obrigatórios**

<b>1º Quadrimestre</b>	Ciência, Tecnologia e Sociedade BIR0603-15 [BI/LI]	Desenvolvimento e Aprendizagem NHI5001-15 [LI]	Práticas escolares em educação especial e inclusiva NHZ5023-18 [LI]	Bases Conceituais da Energia BIJ0207-15 [BI/LI]	Tópicos Contemporâneos em Educação e Filosofia NHZ2099-16 [LI]	
<b>Total de Créditos</b>	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	
<b>17</b>	3-0-0-4	4-0-0-4	2-2-0-4	2-0-0-4	4-0-0-4	
<b>2º Quadrimestre</b>	Biodiversidade: Interações entre organismo e ambiente BCL0306-15 [BCT/LI]	Políticas Educacionais NHI5011-13 [LI]	Libras NHI5015-22 [LI]	História da Educação NHZ5016-15 [LI]	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação NHZ5019-22 [LI]	Bases Epistemológicas da Ciência Moderna BIR0004-15 [BI/LI]
<b>Total de Créditos</b>	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I
<b>20</b>	3-0-0-4	3-0-0-3	4-0-2-2	4-0-0-4	3-0-1-3	3-0-0-4
<b>3º Quadrimestre</b>	Estudos Étnico-Raciais BHQ0002-15 [LI]	Didática NHI5002-15 [LI]	Metodologias de Pesquisa em Educação LIE0001-19 [LI]	Estrutura e Dinâmica Social BIQ0602-15 [BI/LI]	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>
<b>Total de Créditos</b>	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I
<b>12</b>	3-0-0-4	4-0-0-4	2-0-0-4	3-0-0-4	-	-
<b>4º Quadrimestre</b>	Bases Matemáticas BIS0003-15 [BCT/LCNE]	Base Experimental das Ciências Naturais BCS0001-15 [BCT/LCNE]	Evolução e Diversificação da Vida na Terra BIL0304-15 [BCT/LCN]	Bases Computacionais da Ciência BIS0005-15 [BI/LI]	Estrutura da Matéria BIK0102-15 [BCT/LCNE]	<i>Opção limitada</i>
<b>Total de Créditos</b>	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I
<b>15</b>	4-0-0-5	0-3-0-2	3-0-0-4	0-2-0-2	3-0-0-4	-
<b>5º Quadrimestre</b>	Funções de uma Variável	Fenômenos Mecânicos	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>

	BCN0402-15 [BCT/LCNE]	BCJ0204-15 [BCT/LCNE]				
<b>Total de Créditos</b>	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I
<b>09</b>	4-0-0-6	4-1-0-6	-	-	-	-
<b>6º Quadrimestre</b>	Transformações Químicas BCL0307-15 [BCT/LCNE]	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>
<b>Total de Créditos</b>	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I
<b>05</b>	3-2-0-6	-	-	-	-	-
<b>7º Quadrimestre</b>	Práticas de Ensino de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental NHT5013-22 [LCNE]	Estágio I no Ensino fundamental LCT1001-19 [LCNE]	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>
<b>Total de Créditos</b>	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I
<b>04</b>	2-2-1-4	-	-	-	-	-
<b>8º Quadrimestre</b>	Estágio II no Ensino Fundamental LCT1002-19 [LCNE]	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>
<b>Total de Créditos</b>	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I
<b>-</b>	-	-	-	-	-	-
<b>9º Quadrimestre</b>	Estágio III no Ensino Fundamental LCT1003-19 [LCNE]	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>
<b>Total de Créditos</b>	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I
<b>-</b>	-	-	-	-	-	-

<b>10º Quadrimestre</b>	Estágio no Ensino Médio-	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>
<b>Total de Créditos</b>	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I
-	-	-	-	-	-	-
<b>11º Quadrimestre</b>	Estágio no Ensino Médio-	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>
<b>Total de Créditos</b>	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I
-	-	-	-	-	-	-
<b>12º Quadrimestre</b>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>	<i>Opção limitada</i>
<b>Total de Créditos</b>	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I	T-P-E-I
-	-	-	-	-	-	-

A fim de viabilizar a integralização do curso em quatro anos letivos (doze quadrimestres), recomenda-se ao aluno que complete os espaços na matriz sugerida no Quadro 8 de modo a perfazer, em média, 20 créditos por quadrimestre.

Por meio da carga horária prevista para disciplinas livres e de opção limitada, o aluno, que assim desejar, pode traçar sua trajetória acadêmica de modo a graduar-se docente para atuar no ensino médio nas seguintes áreas temáticas específicas do conhecimento: Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química. Desse modo, é possível ao aluno aprofundar-se em conteúdos específicos das áreas escolhidas e nas questões relacionadas às práticas de ensino que as envolvem.

### **8.8 Estratégias pedagógicas do curso**

O curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas da UFABC oferece uma matriz curricular diversificada, que tem como objetivo proporcionar uma formação ampla e interdisciplinar com relação aos conhecimentos das Ciências Naturais e Exatas e suas articulações com o ensino, a pesquisa e a extensão. As metodologias adotadas nas disciplinas buscam estimular as interações docente-aluno, aluno-aluno e aluno-recursos-didáticos na mediação do processo de construção dos conhecimentos, colocando o aluno no centro dos processos de ensino e aprendizagem. Diferentes estratégias e metodologias são contempladas no sentido de instigar intelectualmente os alunos para que se tornem participantes ativos e autônomos na construção de seu conhecimento. Somado às disciplinas, o licenciando tem ainda oportunidade de vivenciar a experiência docente em outros ambientes de educação como museus, editoras, ONGs, jornais, etc., por meio de atividades desenvolvidas durante o curso. Assim, a perspectiva de atuação para o egresso do curso não se restringe à escola básica, embora seja este o campo premente de demanda deste tipo de profissional. Em suma, no planejamento e desenvolvimento dos componentes curriculares recomenda-se especial atenção para:

- I - Integrar descobertas recentes das pesquisas às práticas de ensino;
- II - Utilizar práticas de ensino inovadoras e criativas, resultantes de pesquisas recentes na área e do incentivo à capacitação contínua do corpo docente;
- III - Utilizar experiências de extensão e cultura para gerar novos temas de pesquisa e novas práticas de ensino;
- IV - Fazer uso das TIC de modo transversal ao currículo para desenvolver novas práticas de ensino, em um contexto social em que a aprendizagem e o acesso à informação tornam-se ubíquos;
- V - Promover e valorizar a elaboração de material didático inovador próprio, consistente com o regime quadrimestral e com as novas metodologias de ensino, para atender as disciplinas;
- VI - Promover e valorizar a elaboração de material para divulgação científica e democratização do conhecimento.

## **9 AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO E DE APOIO AO ALUNO**

A UFABC possui diversos projetos e ações acadêmicas complementares à formação do aluno e também de apoio sócioeconômicos aos alunos de maior vulnerabilidade que são viabilizados pela própria instituição.

Dentre as atividades acadêmicas complementares à formação do aluno, destacam-se:

**I - Projeto de Ensino-Aprendizagem Tutorial (PEAT):** Tem como objetivo promover a adaptação do aluno ao projeto acadêmico da UFABC, orientando-o para uma transição tranquila e organizada do ensino médio para o ensino superior, em busca de sua independência e autonomia e a fim de torná-lo realizador de sua própria formação. O tutor é um docente pertencente ao quadro docente da UFABC que será responsável por acompanhar o desenvolvimento acadêmico do aluno e orientá-lo em questões pertinentes à gestão de sua vida acadêmica na instituição. Será seu conselheiro, a quem deverá recorrer quando houver dúvidas a respeito de escolha de disciplinas, de trancamento de matrícula ou disciplinas, de estratégias de estudo, etc.

Disponível em: <http://prograd.ufabc.edu.br/peat>.

**II - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA):** Este programa desenvolvido pela Pró-reitoria de Graduação prevê, dentre outras atribuições, prestar orientações referente a estudo, matrícula e matrizes curriculares dos Cursos Interdisciplinares. Tem como objetivos: identificar fatores que interferem no desempenho acadêmico dos alunos; conhecer valores de índices de desempenho acadêmico, de reprovação, de evasão, de desligamento, de cancelamento de disciplinas, de trancamento de matrícula e das condições para integralização de cursos, permitindo a detecção precoce dos alunos com potencial dificuldade acadêmica.

**III - Projeto Monitoria Acadêmica:** A Monitoria Acadêmica compreende uma atividade formativa de ensino que visa: propiciar apoio acadêmico aos alunos da graduação da UFABC; despertar a docência no aluno monitor; bem como estimular a responsabilidade, autonomia, cooperação e empenho nas atividades acadêmicas. Objetiva-se, igualmente, a interação entre alunos e docentes e o auxílio no desenvolvimento das atividades didáticas dos cursos de graduação, promovendo ações voltadas para a melhoria do aprendizado e do aproveitamento acadêmico. As atividades desenvolvidas na Monitoria Acadêmica totalizam 10 (dez) horas semanais, distribuídas a critério do docente responsável. Ao aluno participante poderá ser oferecida bolsa, de acordo com o edital vigente para a atividade.

Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/monitoria-academica>.

**IV - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa Residência Pedagógica:** Programas pertencentes à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que visam fomentar a iniciação à docência de alunos das instituições de educação superior, bem como preparar a formação de docentes em nível superior, em curso de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública. Disponível em: <http://pibidufabc.wordpress.com/>; <https://prograd.ufabc.edu.br/residencia->

**V - Projetos de Iniciação Científica.** A Iniciação Científica da UFABC permite introduzir o aluno de graduação na pesquisa científica, visando colocá-lo desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa. Tem como característica principal o apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado para a formação do espírito crítico e para o desenvolvimento de um olhar investigativo. Dentro deste contexto, a UFABC possui os seguintes programas:

**A - Programa Pesquisando desde o Primeiro Dia (PDPD).** É um Programa de iniciação científica com concessão de bolsas, destinado a alunos ingressantes na instituição. Seus recursos são provenientes da Pró-reitoria de Pesquisa (Propes). Este programa tem como objetivos: introduzir os alunos nas práticas de pesquisa científica; acelerar o processo de formação científica; incentivar o aluno a conhecer projetos de pesquisa científica nos diferentes campos do saber; dentre outros.

**B - Programa de Iniciação Científica (PIC/UFABC).** Programa de concessão de bolsas financiadas pela própria UFABC para alunos a partir de segundo ano, os quais podem ser bolsistas ou também podem optar pelo regime voluntário, em particular se estiverem realizando estágio remunerado de outra natureza. Neste programa são oferecidas condições para o desenvolvimento da criatividade e aprendizagem de metodologias científicas. Tem duração de doze meses e possui como principal critério de seleção o Coeficiente de Rendimento (CR).

**C - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq):** Programa de concessão de bolsas do CNPq, através do qual a Pró-Reitoria de Pesquisa (Propes) obtém, anualmente, uma quota institucional de bolsas. Neste programa são oferecidas condições para o desenvolvimento da criatividade e aprendizagem de metodologias científicas. Tem duração de doze meses e possui como principal critério de seleção o CR.

**D - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) nas Ações afirmativas:** Programa análogo ao supracitado de mesmo nome, mas voltado para alunos que ingressaram na universidade por meio das políticas afirmativas.

**VI - Ações de Extensão e Cultura:** A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFABC (Proec) promove e incentiva os alunos a realizarem e a participarem de ações de Extensão e Cultura, na modalidade de bolsista ou voluntário. Os processos seletivos ocorrem por meio de editais específicos, abrangendo diversas ações como cursos, oficinas, projetos e outras que ultrapassam o âmbito do ensino e da pesquisa. Os alunos da universidade, de modo geral, podem se inscrever em quaisquer projetos de extensão segundo interesse mais específico, em sua área de formação ou mais amplo em áreas ou temáticas não diretamente a ela ligadas.

**VII - Cursos de Língua Estrangeira:** São regularmente ofertados pelo Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL).

Disponível em <http://nte.ufabc.edu.br/>.

**VIII - Programas de Internacionalização:** Os programas de internacionalização da UFABC têm finalidade estratégica para a consolidação da universidade como instituição de ensino de excelência e como polo internacional de produção e difusão de conhecimentos científicos.

**IX - Projeto de Monitoria Inclusiva.** Trata-se de um auxílio para alunos de graduação que se dedicam 10 horas semanais em atividades de ações afirmativas ao aluno com deficiência. O rol de atividades desta monitoria consiste em dar suporte como leitor, escriba, audiodescritora de figuras, imagens, desenhos e vídeos em sala de aula. Outra atividade que também demanda atenção do Monitor Inclusivo (MI) é a adaptação de materiais e livros usados por alunos cegos ou com baixa visão, do qual sem tal atividade, muitos não teriam acesso à bibliografia utilizada no curso.

Disponível em: <https://proap.ufabc.edu.br/acessibilidade-ufabc/servicos-e-recursos/monitoria-inclusiva>

**X - Programas de acessibilidade:** São desenvolvidos pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP) e visam dar suporte a alunos com necessidades especiais de acessibilidade, dentre outras, como pessoas com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. A PROAP fornece: suporte aos docentes; cursos de capacitação interna e extensionista; acesso às tecnologias assistivas; monitoria inclusiva; seminários; bolsas de Auxílio Acessibilidade, um subsídio financeiro visando ao acesso à materiais didáticos e equipamentos de Tecnologia Assistiva, necessários ao desenvolvimento de atividades acadêmicas. Tem a finalidade de auxiliar o aluno com deficiência e/ou reconhecidos como pessoa com deficiência assistidos pelo Núcleo de Acessibilidade, para que tenha condições materiais para se dedicar ao curso no qual está inscrito em igualdade de condições com os demais alunos. Além de editais para subsídio financeiro em apoio a alunos com deficiência.

Disponível em: <https://proap.ufabc.edu.br/acessibilidade-ufabc/o-nucleo-de-acessibilidade-educacional>

**XI - Auxílio Eventos Estudantis de Caráter Científico, Acadêmico ou Tecnológico:** A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) disponibiliza bolsa auxílio para apoiar financeiramente a participação de alunos em simpósios, seminários, workshops, congressos nacionais e internacionais, visando à apresentação de trabalhos científicos, acadêmicos ou tecnológicos. Possibilitando ao aluno o custeio de despesas referentes ao pagamento da taxa de inscrição e custos de viagem em eventos fora da UFABC. O Auxílio pode ser utilizado, exclusivamente, para suprir as despesas referentes a passagens terrestres ou aéreas, diárias de hospedagem, taxa de inscrição e material gráfico.

**XII - Programas de Apoio aos Alunos de Graduação:(Auxílios socioeconômicos).** Têm por finalidade a democratização das condições de permanência no ensino superior dos alunos comprovadamente em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. A Seção de Bolsas e Auxílios da PROAP é a responsável pela execução dos Programas de Apoio aos Alunos de Graduação, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Universitário da UFABC (Resolução ConsUI nº 208/2021). As modalidades oferecidas atualmente são: Bolsa Permanência; Auxílio Moradia; Auxílio Alimentação; Auxílio Creche; e Auxílio Emergencial. Disponível em:

[https://www.ufabc.edu.br/images/consuni/resolucoes/resoluo\\_consuni\\_208\\_-\\_normatiza\\_os\\_programas\\_de\\_apoio\\_ao\\_estudante\\_de\\_graduao\\_da\\_ufabc\\_revoga\\_e\\_sustitui\\_a\\_resoluo\\_n\\_59\\_88\\_e\\_o\\_art.\\_13\\_da\\_121.\\_assinada.pdf](https://www.ufabc.edu.br/images/consuni/resolucoes/resoluo_consuni_208_-_normatiza_os_programas_de_apoio_ao_estudante_de_graduao_da_ufabc_revoga_e_sustitui_a_resoluo_n_59_88_e_o_art._13_da_121._assinada.pdf)

**XIII - Programa de Educação Tutorial (PET):** Tem como proposta desenvolver atividades que propiciem a ciência, a tecnologia e a inovação de dentro para fora da universidade, conscientizando seus alunos de sua importância. E de como criar, assim como manter, ao corpo docente, um ambiente favorável ao seu desenvolvimento. E também dar acesso a quaisquer comunidades, tanto acadêmica quanto não acadêmica, a esse recurso.

## **10 ESTÁGIO CURRICULAR**

### **10.1 Concepção pedagógica**

O estágio supervisionado da LCNE busca proporcionar uma compreensão do processo de ensino-aprendizagem referenciada na instituição, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com os atores institucionais, quanto nas relações com outras instituições, em seu entorno. Conforme a Lei nº 11.788, 25 de setembro de 2008: *“Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior”*.

Da mesma forma, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e, em especial, a Resolução do CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, estabelecem a obrigatoriedade do estágio supervisionado para integralização dos cursos de licenciatura, e asseguram que a concepção pedagógica e de formação dos cursos atendem a determinadas condições. Também, o conteúdo da Resolução evidencia que o estágio supervisionado visa consolidar a unidade teoria-prática, preconizada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura. Espera-se que os licenciandos tenham uma postura investigativa, compreendendo a instituição como espaço de: pesquisa e reflexão; realização de atividades; produção de currículo e ensino-aprendizagem; e não de reprodução, somente. Tendo claro que a UFABC não se restringe a ser espaço institucional e tampouco não será o único espaço de atividade de ensino-aprendizagem.

Conforme ainda o que preconiza a Resolução CNE nº 02, de 20 de dezembro de 2019, em seu Artigo nº11, o estágio supervisionado, no âmbito das licenciaturas, assume o caráter de prática

docente e envolve, como aponta seu Artigo nº15, atividades de planejamento de sequências didáticas, intervenção nas aulas, aprendizagem e interações com os docentes.

No que tange à UFABC, além dos documentos mencionados, há em particular a Resolução da Comissão de Graduação (CG) nº 27, de 09 de agosto de 2021, que regulamenta as normas para a realização de estágio supervisionado dos cursos de licenciatura da UFABC, para alunos ingressantes a partir de 2020. Nesta Resolução, estão indicados os principais objetivos dos estágios supervisionados:

O estágio supervisionado constitui-se em componente curricular obrigatório dos Cursos de licenciatura, conforme previsto em legislação, e tem por objetivos principais:

I – proporcionar a vivência e análise de situações reais de ensino-aprendizagem;

II – capacitar o licenciando a vivenciar e buscar soluções para situações-problema no contexto prático, a partir de sua base de conhecimentos teóricos, considerando criticamente os aspectos científicos, éticos, sociais, econômicos e políticos que envolvem a prática docente; e

III – favorecer a integração da UFABC ao contexto social no qual a Instituição insere-se, em consonância com o compromisso da UFABC com a Educação Pública.

Espera-se que os licenciandos desenvolvam uma postura investigativa, compreendendo a instituição como espaço de ensino, de aprendizagem, de pesquisa, de extensão, de reflexão sobre as práticas e de adequação dinâmica entre conteúdos e métodos. Que entendam o espaço institucional de ensino como um ambiente plural e diverso, respeitando as individualidades e especificidades dos indivíduos e que promovam reflexões para garantir o acesso e a permanência de todos na perspectiva inclusiva. Em outro sentido, considera-se a instituição como espaço de produção de currículo, e não de reprodução. A partir dos princípios precedentes, os estágios supervisionados para a LCNE têm como princípios específicos:

**I** - Proporcionar a experiência didático-pedagógica e a análise crítica de conteúdo e de método quanto ao desenvolvimento de situações de ensino-aprendizagem, utilizando o próprio espaço institucional e espaços não-formais de ensino;

**II** - Fomentar o desenvolvimento da criticidade acerca dos aspectos científicos, éticos, sociais, econômicos e políticos que envolvem a prática docente e o espaço institucional de ensino;

**III** - Capacitar o licenciando a vivenciar e desenvolver soluções, com autonomia a respeito de situações-problema, no contexto da prática didático-pedagógica e, de modo amplo, no contexto profissional do espaço institucional de ensino e em outras atividades associadas, *e.g.*, em museus, feiras de ciência, feiras de cultura, entre outros;

**IV** - Promover a experiência didático-pedagógica e análise de situações-problema inabituais e singulares para o desenvolvimento de saberes profissionais, *e.g.*, sobre métodos adequados, e a construção da identidade didático-pedagógica quanto à docência;

**V** - Promover a experiência, a análise crítica e adequação de ensino-aprendizagem e atividade profissional em espaços institucionais de ensino e espaços institucionais não propriamente de ensino, *e.g.*, bibliotecas, museus, jardins botânicos, dentre outros;

**VI** - Por intermédio de atividades associadas ao ensino-aprendizagem em sentido amplo, favorecer a integração e a crítica da atuação da UFABC no contexto social ao qual ela se insere.

Entendendo, portanto, que experiências diversificadas no decorrer do período de estágio contribuem para ampliar e aprofundar a visão do licenciando não apenas sobre o trabalho docente cotidiano, mas também acerca da construção da identidade docente. O estágio não se restringirá aos procedimentos de observação, intervenção didática e reflexão sobre eventos da sala de aula e do ambiente institucional.

### ***10.2 Princípios orientadores dos módulos do estágio supervisionado***

No âmbito da concepção e das peculiaridades das Licenciaturas Interdisciplinares na UFABC e do PPC da LCNE, os estágios supervisionados ora caracterizados, atendem a certos princípios e propósitos orientadores. Há um sentido no qual os módulos de estágios supervisionados devem realizar os princípios e propósitos assinalados.

O primeiro princípio diz respeito a diversos modos de entender, conceber e praticar o ensino de temas de ciências naturais e matemática: a vivência de experiências didático-pedagógicas reais; a atuação de docência que acontece em espaços institucionais de ensino formais e não-formais; a educação pública como atuação do Estado, bem como a existência de espaços privados destinados a atividades de educação; a docência em um contexto social e de formação profissional; e a atividade docente com o propósito de realizar intervenções no cotidiano de alunos ou de um público específico, a partir de temas das áreas de ciência e cultura, de conhecimentos historicamente situados e de sistemas conceituais diversos.

O segundo princípio concerne à atenção com a formação profissional em docência: em relação ao mercado de trabalho na educação básica, em instituições de ensino públicas e privadas, levando-se em conta as oportunidades profissionais relativas ao desenvolvimento de trabalho junto aos espaços não-formais habituais de educação (*e.g.*, museus, bibliotecas, organizações de educação inclusiva, entre outros). O estudo, a experiência e a análise crítica dos métodos de ensino, dos objetos didático-pedagógicos e do uso de tecnologias de informação e comunicação compõem a formação em docência.

Os módulos de estágio supervisionado pressupõem percursos formativos caracterizados pela articulação de saberes que envolvem a prática docente em diversas dimensões. Trata-se de caminhos em aberto, mas com parâmetros tal como será apresentado na seção 10.3. Embora os módulos de estágio supervisionado estejam focados no ensino e na educação pública, ou na função pública da educação, não se excluem as experiências de estágio vinculadas ao ensino privado confessional??? ou secular.

### ***10.3 Estrutura e caracterização dos módulos do estágio supervisionado***

Tendo em consideração os propósitos próprios da LCNE e o caráter interdisciplinar da sua concepção, os estágios supervisionados estão divididos em cinco módulos. Três desses módulos atendem a princípios e propósitos particulares da formação didático-pedagógica do licenciando para

o Ensino Fundamental, havendo independência e, também, correlação entre eles. De acordo com a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, a carga horária mínima prevista para o estágio supervisionado é de 400 horas. A caracterização, a segmentação e a quantificação das horas e, também, o acompanhamento do docente orientador, entre os estágios supervisionados associam-se à temática, à prática e ao método proposto para cada módulo particular. Os módulos possibilitam distintos tipos de modos de atuação em espaços institucionais habituais e espaços institucionais não-habituais, não obstante espaços de educação.

Do ponto de vista administrativo-acadêmico, o estágio supervisionado assume caráter disciplinar e, então, há exigência da matrícula regular dos alunos em cada um dos cinco módulos, com 80 (oitenta) horas cada, em que são distribuídas as 400 (quatrocentas) horas necessárias. Com efeito, três desses módulos correspondem aos anos finais do ensino fundamental, e os demais, ao ensino médio em sua integralidade, em componentes curriculares à escolha do licenciando. As áreas oferecidas para estágio nos cursos pós LCNE, estão: Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química. Em conformidade com o período letivo quadrimestral da UFABC, a divisão cronológica (ou letiva) de cada módulo é quadrimestral.

Atividades extracurriculares e em Programas e Projetos Institucionais de formação de docentes, nos quais a universidade tenha participação, poderão ser aproveitadas como estágios supervisionados no âmbito da LCNE. As condições, critérios e fluxos para o aproveitamento destas atividades devem estar em consonância com os saberes envolvidos nos estágios obrigatórios da LCNE previstos na Resolução vigente.

Atualmente, a condição mínima para que um licenciando matricule-se nos módulos de estágios supervisionados está explicitada no texto da Resolução da CG nº27, de 09 de agosto de 2021. Recomenda-se que 1 (um) módulo de estágio seja realizado por quadrimestre, a partir do terceiro ano de curso, em concomitância com as práticas de ensino relacionadas. Vale ressaltar que as 160 horas da carga restante dos módulos de estágios supervisionados têm caráter de opção limitada.

**Quadro 9:** Módulos de estágio supervisionado com respectivas cargas horárias

<b>Estágios obrigatórios</b>	Estágio I no Ensino Fundamental	80h
	Estágio II no Ensino Fundamental	80h
	Estágio III no Ensino Fundamental	80h
<b>Estágios em caráter de opção limitada</b>	O aluno escolhe outros 2 módulos de estágio, com 80 (oitenta) horas cada, dentre os oferecidos pelos cursos de licenciatura da UFABC para o Ensino Médio (nos cursos pós LCNE: Ciências Biológicas, Física, Matemática ou Química).	160h
<b>TOTAL</b>		<b>400h</b>

Explicita-se que o licenciando deverá cumprir as metas estabelecidas nos respectivos módulos de estágio, de acordo com os planos de estágio construídos em conjunto com o docente

orientador da universidade, o docente supervisor de outra instituição e/ou profissional de outros espaços institucionais de ensino. O licenciando deverá participar das reuniões periódicas, individualmente ou em grupo, presididas pelo orientador de estágio, destinadas à exposição, à discussão e à avaliação do desenvolvimento das atividades no módulo de estágio.

Vale enfatizar ainda que há atividades desenvolvidas durante o estágio que se caracterizam também como práticas extensionistas, ou seja, ao desenvolver suas atividades de estágio (especificamente em dois módulos), os estudantes cumprirão simultaneamente uma carga extensionista, distribuída da seguinte forma:

- No módulo I = 80 horas
- No módulo III = 20 horas

Assim, ao cursar os três módulos de estágio referentes ao Ensino Fundamental, o estudante terá cumprido também 100 horas de carga extensionista, conforme apontado anteriormente no quadro 3 deste texto.

O quadro 10 apresenta a organização dos três módulos referentes aos estágios no Ensino Fundamental e suas dimensões, a saber:

- I - Os saberes gerais, concernentes aos três módulos;
- II - A caracterização de cada módulo, no sentido de estabelecer as diretrizes do trabalho a ser desenvolvido no respectivo módulo; e
- III - Os exemplos de saberes, que consistem em possibilidades formativas no que tange à apropriação dos saberes pelos licenciandos.

Vale ressaltar que todas as ações devem ser fundamentadas nos conteúdos conceituais, ou seja, cada um dos módulos e seus saberes precisam dialogar com os conceitos específicos de cada área das Ciências e da Matemática, bem como com seus desdobramentos interdisciplinares.

**Quadro 10** – Descrição dos saberes gerais e específicos de cada módulo de Estágio<sup>12</sup>, a serem desenvolvidos no curso

---

<sup>12</sup> Resolução CG/PRODRAD nº 18/2017, de 11 de outubro de 2017 Regulamenta as normas para a realização de estágio supervisionado dos Cursos de licenciatura da UFABC, para alunos ingressantes a partir de 2017.

Disponível em: [http://prograd.ufabc.edu.br/cg/2017/resolucao\\_cg\\_018\\_2017.pdf](http://prograd.ufabc.edu.br/cg/2017/resolucao_cg_018_2017.pdf)

Acesso em: 18 mai. 2018.

Resolução CG/PROGRAD nº 027/2021, de 02 de agosto de 2021. Regulamenta as normas para a realização de estágio supervisionado dos Cursos de licenciatura da UFABC, para alunos ingressantes a partir de 2020.

Disponível em:

[https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim\\_servico\\_ufabc\\_1070.pdf#page=11](https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_1070.pdf#page=11)

## Estágios Obrigatórios no Ensino Fundamental II

### Saberes gerais referentes a:

I - Conteúdo e método quanto ao desenvolvimento de situações de ensino-aprendizagem, considerando o contexto do espaço institucional de ensino onde se realiza o estágio;

II - Aspectos científicos, éticos, sociais, ambientais, econômicos e políticos que envolvem a prática docente;

III - Aspectos relativos à gestão pedagógica dos ambientes de aprendizagem e à gestão institucional, seja em espaços institucional de ensino formais ou não-formais;

IV - Conceitos e modelos explicativos referentes às Ciências e à Matemática, mobilizados para a prática docente;

V - Articulação de conhecimentos em perspectiva interdisciplinar;

VI - Manejo das diferentes situações que envolvem a prática docente, tanto no espaço institucional de ensino formais, quanto em espaços institucional de ensino não formais;

VII - Vivência e desenvolvimento de soluções, com autonomia a respeito de situações-problema no contexto da prática didático-pedagógica e, de modo amplo, profissional;

VIII - Aproximação entre a comunidade onde a instituição opera e os licenciandos de modo a promover e valorizar a interação dialógica entre a sociedade e a universidade;

IX - Desenvolvimento da prática reflexiva a respeito das ações pedagógicas vivenciadas bem como acerca do próprio processo formativo.

NÍVEL DO ESTÁGIO	ESTÁGIO I: Diálogo das Ciências e da Matemática com a Sociedade	ESTÁGIO II Pesquisa de campo	ESTÁGIO III Ação pedagógica
<b>Caracterização</b>	Criação e experimentação de formas de diálogo com o cidadão comum, leigo e diversificado preferencialmente em espaços institucionais de ensino não formais; alicerçado numa perspectiva extensionista de	Ativação de percepção sobre a trajetória acadêmica.	Planejamento e realização de ações pedagógicas curriculares no contato com os alunos no Ensino Fundamental II; parcialmente extensionista.

<b>Estágios Obrigatórios no Ensino Fundamental II</b>			
	<p>interação com a sociedade.</p>		
<b>Exemplos de saberes</b>	<p>Produção de materiais e recursos destinados à divulgação científica compreendendo tópicos de Ciências e Matemática para o Ensino Fundamental.</p> <p>Coleta e análise de percepções dos membros da comunidade escolar e/ou da sociedade em geral sobre a natureza dos conhecimentos científico e matemático.</p> <p>Análise de interações entre sujeitos nas diferentes situações de educação</p> <p>Interação e diálogo valorizando os conhecimentos das comunidades envolvidas.</p>	<p>Análise de materiais e recursos didáticos para o Ensino de Ciências e Matemática.</p> <p>Coleta e análise de trajetórias de formação de docentes, bem como de outros atores da instituição de ensino.</p> <p>Análise de atividades de intervenção (sequências didáticas, atividades práticas, atividades lúdicas) com base em fundamentos teóricos.</p> <p>Análise da utilização de estratégias de ensino, considerando seus potenciais e limitações.</p> <p>Análise de ações envolvendo diferentes formas de organização do trabalho dos alunos, considerando seus potenciais e limitações.</p> <p>Análise da utilização de formas de avaliação da aprendizagem.</p>	<p>Coleta e análise de concepções alternativas sobre conhecimentos científicos e matemáticos de alunos.</p> <p>Produção de materiais e recursos didáticos.</p> <p>Análise do contexto (momento) da sala de aula com relação aos alunos e objetivos propostos para aquela etapa institucional.</p> <p>Avaliação da aprendizagem dos alunos.</p> <p>Avaliação da própria prática.</p>

## **11 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem é realizada por meio de conceitos. O sistema de avaliação da UFABC permite uma análise mais qualitativa do aproveitamento do aluno. Os parâmetros adotados para a avaliação de desempenho e a atribuição de conceitos são apresentados a seguir:

### **11.1 Conceitos**

**A** - Desempenho excepcional, demonstrando excelente compreensão da disciplina e do uso da matéria. **Valor 4** no cálculo do CR ou CA.

**B** - Bom desempenho, demonstrando boa capacidade de uso dos conceitos da disciplina. **Valor 3** no cálculo do CR ou CA.

**C** - Desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade de uso adequado dos conceitos da disciplina, habilidade para enfrentar problemas relativamente simples e prosseguir em estudos avançados. **Valor 2** no cálculo do CR ou CA.

**D** - Aproveitamento mínimo não satisfatório dos conceitos da disciplina, com familiaridade parcial do assunto e alguma capacidade para resolver problemas simples, mas demonstrando deficiências que exigem trabalho adicional para prosseguir em estudos avançados. Nesse caso, o aluno é aprovado na expectativa de que obtenha um conceito melhor em outra disciplina, para compensar o conceito D no cálculo do CR. Havendo vaga, o aluno poderá cursar esta disciplina novamente. **Valor 1** no cálculo do CR ou CA.

**F** - Reprovado. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito. **Valor 0** no cálculo do CR ou CA.

**O** - Reprovado por falta. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito. **Valor 0** no cálculo do CR ou CA.

**I** - Incompleto. Indica que uma pequena parte dos requerimentos do curso precisa ser completada. Este grau deve ser convertido em A, B, C, D ou F antes do término do quadrimestre subsequente.

**E** - Disciplinas equivalentes cursadas em outras instituições de ensino superior e admitidas pela UFABC. Embora os créditos sejam contados, as disciplinas com este conceito **não participam do cálculo do CR ou do CA.**

**T** - Disciplina cancelada. **Não entra na contabilidade do CR ou do CA.**

## 11.2 Cálculo dos coeficientes de desempenho

### 11.2.1 Definições dos coeficientes de desempenho

Há três coeficientes de desempenho acadêmicos, cada qual relacionado a uma avaliação e a um respectivo uso associado ao progresso e diversidade na formação acadêmica do aluno. São eles: Coeficiente de Rendimento (CR); Coeficiente de Aproveitamento (CA) e Coeficiente de Progressão (CPK), a seguir definidos.

Com base nos conceitos que expressam a avaliação individual do aluno, calcula-se nas disciplinas os coeficientes de desempenho acadêmicos, individualmente, ao longo da graduação. Esses coeficientes são utilizados na formulação de condições, por exemplo: matrícula em vaga de graduação específica; e matrícula em vaga de disciplina, face a determinadas circunstâncias. A avaliação do desempenho e progressão dos alunos deverá ser expressa, também, por meio dos seguintes coeficientes, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 147<sup>13</sup>, de 17 de março de 2013:

### 11.2.2 Coeficiente de Rendimento (CR)

O CR consiste em um valor numérico indicativo do desenvolvimento de um aluno na graduação, cujo cálculo considera os conceitos obtidos em todas as disciplinas pelo aluno. Entretanto não é levada em consideração a matriz curricular de um curso de graduação e tampouco o caráter de disciplina obrigatória, de opção limitada ou livre. O cálculo do CR leva em conta a média ponderada dos conceitos obtidos em todas as disciplinas cursadas pelo aluno, considerando seus respectivos créditos.

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^{NC} (C_i \times f(N_i))}{\sum_{i=1}^{NC} C_i}$$

Em que:

**NC:** Designa o número de disciplinas cursadas por um aluno, considerando-se as repetições para as disciplinas;

**N<sub>i</sub>** : Refere-se ao conceito obtido pelo aluno em uma disciplina **i**, entre A, B, C, D, F ou O;

**f(N<sub>i</sub>):** Designa o valor numérico correspondente ao conceito obtido na disciplina **i**; a saber:

Quadro 11 – Elementos do CR

Conceito <b>N<sub>i</sub></b>	A	B	C	D	F	O
----------------------------------	---	---	---	---	---	---

<sup>13</sup> Resolução ConsEPE nº 147, de 17 de março de 2013 Define os coeficientes de desempenho utilizados nos cursos de graduação da UFABC.

Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consepe-no-147-define-os-coeficientes-de-desempenho-utilizados-nos-cursos-de-graduacao-da-ufabc>

Valor $f(N_i)$	4	3	2	1	0	0
-------------------	---	---	---	---	---	---

$C_i$ : Designa o número de créditos correspondentes à disciplina  $i$ , correspondendo apenas à soma dos valores T e P, *i.e.*, T + P.

### 11.2.3 Coeficiente de Aproveitamento (CA)

O CA é definido pela média dos melhores conceitos obtidos em todas as disciplinas cursadas pelo aluno, independentemente de uma matriz curricular de graduação. Quando um aluno cursa uma disciplina mais de uma vez, o cálculo do CA considera apenas o respectivo melhor conceito obtido.

$$CA = \frac{\sum_{i=1}^{ND} (C_i \times f(M_i))}{\sum_{i=1}^{ND} C_i}$$

Em que:

**ND**: Designa o número de disciplinas diferentes cursadas por um aluno;

**i**: Refere-se ao índice de uma disciplina cursada pelo aluno, tal que para uma disciplina  $i$ , são desconsideradas as repetições de disciplina cursada anteriormente, com  $i = 1, 2, \dots, ND$ ;

$C_i$ : Designa o número de créditos da disciplina  $i$ ;

$M_i$ : Denota o melhor conceito obtido pelo aluno na disciplina  $i$ , consideradas todas as repetições que o aluno tenha cursado a disciplina, respeitando-se a seguinte relação entre cada conceito e o valor de  $f$ ;

Quadro 12 – Elementos do CA

Conceito $M_i$	A	B	C	D	F	O
Valor $f(M_i)$	4	3	2	1	0	0

### 11.2.4 Coeficiente de Progressão Acadêmica (CP<sub>k</sub>)

O CP<sub>k</sub>, para um determinado curso de graduação  $k$  consiste em um valor numérico que informa a razão entre o número de créditos das disciplinas em que um aluno obteve aprovação e o número total de créditos exigidos para integralização desse curso  $k$ . Uma graduação  $k$  pode ser um Bacharelado Interdisciplinar, uma Licenciatura Interdisciplinar ou qualquer graduação de formação

específica. O valor do **CPk**, relativo a uma graduação **k**, aumenta à medida em que o aluno é aprovado nas disciplinas cursadas, de acordo com suas categorias obrigatória, opção limitada ou livre, relativas à graduação **k**. Seja uma graduação **k**, o valor do **CPk**, relativo a um aluno, é calculado conforme:

$$CP_k = \frac{n_{obr}^k + \{ (N_{lim}^k + N_{livre}^k), (n_{lim}^k + \min\{n_{livre}^k, N_{livre}^k\}) \}}{NC_k}$$

Em que:

**min {X, Y}**: Significa o menor valor entre os valores numéricos X e Y;

**n<sub>obr</sub><sup>k</sup>**: O número de créditos em disciplinas obrigatórias da graduação **k**, nas quais o aluno obteve aprovação;

**n<sub>lim</sub><sup>k</sup>**: O número de créditos em disciplinas de opção limitada da graduação **k**, nas quais um aluno obteve aprovação (ou seja, para um aluno, disciplinas aprovadas e utilizadas como disciplinas de opção limitada relativa à graduação **k**);

**n<sub>livre</sub><sup>k</sup>**: O número de créditos aprovados em disciplinas livres relativa à graduação **k**;

**N<sub>obr</sub><sup>k</sup>**: O número de créditos exigidos, em disciplinas obrigatórias, próprios da graduação **k**;

**N<sub>lim</sub><sup>k</sup>**: O número de créditos exigidos em disciplinas de opção limitada da graduação **k**;

**N<sub>livre</sub><sup>k</sup>**: O número de créditos exigidos em disciplinas livres da graduação **k**;

Quando o valor do **CPk** é igual a 1 (um), o aluno concluiu os créditos correspondentes às disciplinas obrigatórias de opção limitada e livre referentes ao curso de graduação **k** considerado.

Sobre N<sub>Ck</sub>:

$$NC_k = N_{obr}^k + N_{lim}^k + N_{livre}^k$$

### 11.3 Frequência

A frequência mínima obrigatória para aprovação é de 75% das aulas ministradas e/ou atividades realizadas em cada disciplina.

### 11.4 Avaliação

Os conceitos<sup>14</sup> a serem atribuídos aos alunos, em uma dada disciplina, não precisam estar

<sup>14</sup> Resolução ConsEPE nº 120, de 04 de outubro de 2011 Estabelece normas e procedimentos para vista e revisão de instrumentos avaliativos, bem como de revisão de conceitos finais nas disciplinas de graduação da UFABC. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consepe-no-120-041011-estabelece-normas-e-procedimentos-para-vista-e-revisao-de-instrumentos-avaliativos-bem-como-de->

rigidamente relacionados a qualquer nota numérica de provas, trabalhos ou exercícios. Os resultados também considerarão a capacidade do aluno de utilizar: os conceitos e material das disciplinas; a criatividade; a originalidade; e a clareza de apresentação e participação em salas de aula e laboratórios. O aluno, ao iniciar uma disciplina, será informado sobre as normas e critérios de avaliação que serão considerados.

Em particular no âmbito do curso, a avaliação deve ser compreendida como etapa dialógica no processo de construção do conhecimento, momento em que privilegiadamente os alunos manifestam-se acerca das teorias e práticas estudadas, ocasionando, inclusive a reorientação das atividades de ensino conduzidas prioritariamente pelos docentes.

Com intuito semelhante, em dimensão mais ampla, a avaliação deverá englobar, também, outras esferas da trajetória do curso e da universidade, incluindo-se aqui as noções de avaliações pedagógicas, estruturais, processuais e a própria auto avaliação institucional<sup>15</sup>. Estes processos avaliativos mais amplos devem ocorrer periodicamente e sob a responsabilidade da coordenação do curso ou, quando for o caso, sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e com acompanhamento da coordenação do curso.

Vale esclarecer também que os critérios avaliativos dos componentes curriculares são divulgados aos alunos por meio dos Planos de Ensino, os quais explicitam a caracterização da disciplina, seus objetivos, a ementa, o conteúdo programático, a descrição dos instrumentos e os critérios de avaliação qualitativa. Explicitam também as referências bibliográficas, possibilitando uma visão ampla e integrada de todo o desenvolvimento da disciplina, além do diálogo com as formas de avaliar.

No que concerne à concepção, a avaliação processual formativa oportuniza ao aluno e ao docente a compreensão de todo o processo de ensino e de aprendizagem durante o desenvolvimento da disciplina. O que possibilita a correção do fluxo de aprendizagem ou ajustes necessários, não somente do ponto de vista da aprendizagem, mas, sobretudo, do ensino.

Apontamos fortemente a necessidade da sistematização e divulgação de conceitos e pareceres aos alunos, considerando a autonomia docente para selecionar a forma de sistematização, de acordo com os métodos avaliativos utilizados.

De modo não apenas a promover, mas principalmente ampliar as interações e sanar dúvidas sobre aspectos conceituais, procedimentais ou avaliativos. São disponibilizados e publicados horários de atendimento a cada quadrimestre para que os alunos possam solucionar suas dúvidas junto aos docentes, possibilitando a aprendizagem de maneira continuada.

### ***11.5 Critérios de recuperação***

O aluno que não comparecer à avaliação presencial poderá realizá-la sob a forma de mecanismos de avaliação substitutivos, conforme critérios estabelecidos pelo docente responsável pela disciplina e explicitados no início do quadrimestre letivo. Fica também assegurado ao aluno o direito a mecanismos de avaliação substitutivos nos casos comprovados por meio de apresentação de documentos comprobatórios ao

---

revisao-de-conceitos-finais-nas-disciplinas-de-graduacao-da-ufabc.

Acesso: 13 de abril de 2018.

<sup>15</sup> Os processos de avaliação do PPC e Avaliação Institucional serão tratados no item 16 deste Projeto.

docente responsável, de acordo com Resolução ConsEPE nº 227<sup>16</sup>, de 23 de abril de 2018.

Fica também garantido ao aluno que for aprovado com conceito **D** ou reprovado com conceito **F** em uma disciplina, além dos critérios estabelecidos pelo docente em seu Plano de Ensino, o direito a fazer uso de mecanismos de recuperação de acordo com a Resolução ConsEPE nº 182<sup>17</sup>, de 23 de outubro de 2014.

A data e os critérios dos mecanismos de recuperação deverão ser definidos pelo docente responsável pela disciplina e explicitados já no início do quadrimestre letivo. O mecanismo de recuperação não poderá ser aplicado em período inferior a 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos conceitos das avaliações regulares, e poderá ser aplicado até a terceira semana após o início do quadrimestre letivo subsequente, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 182, de 23 de outubro de 2014.

### **11.6 Critérios de desligamento**

Os critérios para desligamento de aluno por decurso dos prazos máximos para progressão e integralização dos cursos de graduação são normatizados pela Resolução ConsEPE nº 166, de 8 de outubro de 2013. De acordo com a Resolução, fica estabelecido o prazo de 2 (dois)*n* anos letivos como prazo máximo para permanência do aluno na UFABC, sendo *n* o número de anos letivos previsto no PPC da LCNE. O aluno deverá ser desligado após *n* anos letivos, nos casos em que tenha obtido, até esse prazo, menos de 50% dos créditos em disciplinas obrigatórias ou CPk menor que 0,5.

No caso em que o aluno já tenha matrícula ou reserva de vaga em curso de formação específica, ele terá o prazo de 2 (dois)*n* anos letivos para integralização do curso, sendo nesse caso *n* o número de anos de integralização do curso de maior duração oferecido pela UFABC.

## **12 INFRAESTRUTURA**

### **12.1 Laboratórios didáticos**

A Pró-reitoria de Graduação possui, em sua infraestrutura, um grupo de laboratórios compartilhados por todos os cursos de graduação. A Coordenadoria dos Laboratórios Didáticos (CLD), vinculada à PROGRAD, é responsável pela gestão administrativa dos laboratórios didáticos e por realizar a interface entre docentes, alunos e técnicos de laboratório nas diferentes áreas, de forma a garantir um bom andamento dos cursos de graduação, referente às atividades práticas em

---

<sup>16</sup> Resolução ConsEPE nº 227. Regulamenta a aplicação de mecanismos de avaliação substitutivos nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 181.

Disponível em: [https://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao\\_227\\_-\\_regulamenta\\_a\\_aplicacao\\_de\\_mecanismos\\_de\\_avalicao\\_substitutivos\\_nos\\_cursos\\_de\\_graduacao\\_da\\_ufabc\\_revoga\\_e\\_substitui\\_a\\_resolucao\\_consepe\\_n\\_181.pdf](https://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao_227_-_regulamenta_a_aplicacao_de_mecanismos_de_avalicao_substitutivos_nos_cursos_de_graduacao_da_ufabc_revoga_e_substitui_a_resolucao_consepe_n_181.pdf)

Acesso: 13 de abril de 2018.

<sup>17</sup> Resolução ConsEPE nº 182, de 23 de outubro de 2014. Regulamenta a aplicação de mecanismos de recuperação nos cursos de graduação da UFABC.

Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consepe-nd-182-regulamenta-a-aplicacao-de-mecanismos-de-recuperacao-nos-cursos-de-graduacao-da-ufabc#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20ConsEPE%20n%C2%B0%20182,UFABC%20%2D%20Universidade%20Federal%20do%20ABC.>

laboratório.

A CLD é composta por um Coordenador dos Laboratórios Úmidos, um Coordenador dos Laboratórios Secos e um Coordenador dos Laboratórios de Informática e Práticas de Ensino, bem como uma equipe técnico-administrativa.

Dentre as atividades da CLD destacam-se: o atendimento diário a toda a comunidade acadêmica; a elaboração de Política de Uso e Segurança dos Laboratórios Didáticos; e a análise e adequação da alocação de turmas nos laboratórios em cada quadrimestre letivo. Garantindo assim: a adequação dos espaços às atividades propostas em cada disciplina e melhor utilização de recursos da UFABC; o gerenciamento da infraestrutura dos laboratórios didáticos; os materiais; o gerenciamento e capacitação da equipe técnico-administrativa; e o treinamento, a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos.

Os laboratórios são dedicados às atividades didáticas práticas que necessitam de infraestrutura específica e diferenciada, não atendidas por uma sala de aula convencional. São quatro diferentes categorias de laboratórios didáticos disponíveis para uso dos cursos de graduação da UFABC: secos, úmidos, de informática e de prática de ensino:

**I - Laboratórios Didáticos Secos:** São espaços destinados às aulas da graduação que necessitam de uma infraestrutura com bancadas, instalação elétrica, e/ou instalação hidráulica/gases e o uso de kits didáticos e mapas, entre outros.

**II - Laboratórios Didáticos Úmidos:** São espaços destinados às aulas da graduação que necessitem de manipulação de agentes químicos ou biológicos, de uma infraestrutura com bancadas de granito (com capelas de exaustão) e com instalações hidráulica, elétrica e de gases.

**III - Laboratórios Didáticos de Práticas de Ensino:** São espaços destinados ao suporte dos cursos de licenciatura, desenvolvimento de habilidades e competências para docência da Educação Básica, podendo ser úteis também para desenvolvimentos das habilidades e competências para docência do ensino superior.

**IV - Laboratórios Didáticos de Informática** São espaços para aulas utilizando recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), como computadores, acesso à internet, linguagens de programação, softwares, hardwares e periféricos.

Anexo aos laboratórios há uma sala de suporte que acomoda servidores técnico-administrativos, com as seguintes funções: nos períodos de contra turno de aulas, auxiliam a comunidade no que diz respeito a atividades de graduação, pós-graduação e extensão em suas atividades práticas (projetos de disciplinas, iniciação científica, mestrado e doutorado); participam dos processos de compras levantando a minuta dos materiais necessários; fazem controle de estoque de materiais; e cooperam com os docentes durante a realização testes de experimentos que serão incorporados nas disciplinas e preparação do laboratório para a aula prática.

Nos períodos de aula, oferecem apoio para os docentes e alunos durante o experimento, repondo materiais, auxiliando no uso de equipamentos e prezando pelo bom uso dos materiais de laboratório. Para isso, esses servidores são alocados previamente em determinadas disciplinas, conforme a sua formação (eletrônica, eletrotécnica, materiais, mecânica, mecatrônica, edificações, química, biologia e/ou informática). Desempenham suas funções em esquema de horários

alternados, possibilitando o apoio às atividades práticas ao longo de todo o período acadêmico de funcionamento da UFABC, das 08:00 às 23:00.

Além dos servidores, a sala de suporte possui alguns equipamentos e kits didáticos utilizados nas disciplinas. Há também a sala de suporte técnico, que funciona como almoxarifado, armazenando todos os demais equipamentos e kits didáticos utilizados durante o quadrimestre.

A UFABC dispõe ainda de uma oficina mecânica de apoio, com servidores especializados na área e atende a demanda de toda a comunidade acadêmica (Centros, graduação, extensão e Prefeitura Universitária). Atende também a demanda para a construção e pequenas reparações de kits didáticos e dispositivos para equipamentos usados na graduação e pesquisa, além do auxílio aos alunos na construção e montagem de trabalhos acadêmicos em geral.

A alocação de laboratórios didáticos para as turmas de disciplinas com carga horária prática ou aquelas que necessitem do uso de um laboratório é feita pelo Coordenador do Curso, a cada quadrimestre, durante o período estipulado pela Pró-reitoria de Graduação. O docente da disciplina com carga horária alocada nos laboratórios didáticos é responsável pelas aulas práticas da disciplina, não podendo se ausentar do laboratório durante a aula prática. Atividades como treinamentos, instalação ou manutenção de equipamentos nos laboratórios didáticos, ou ainda, aulas pontuais, são previamente agendadas com a equipe técnica responsável e acompanhadas por um técnico de laboratório.

Como os laboratórios são compartilhados, todos os cursos podem realizar diferentes atividades didáticas dentro dos diversos laboratórios, otimizando o uso dos recursos materiais e ampliando as possibilidades didáticas dos docentes da UFABC, com a prática da interdisciplinaridade, respeitando as necessidades de cada disciplina ou aula de acordo com a classificação do laboratório e dos materiais e equipamentos disponíveis nele.

## **12.2 Biblioteca**

O Sistema de Bibliotecas da UFABC (SisBi), cuja finalidade é atender as demandas informacionais da comunidade universitária-científica interna e externa à Universidade, é formado por bibliotecas setoriais, localizadas nos *Campi* de Santo André e São Bernardo do Campo, responsáveis por atender e apoiar a comunidade universitária em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma articulada e pautada na proposta interdisciplinar do projeto pedagógico e de seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

As bibliotecas que compõem o sistema possuem amplo e diversificado acervo, com aproximadamente 100.000 exemplares de títulos físicos e 42.000 de títulos eletrônicos, sendo, todas as coleções da editora Springer Nature entre os anos de 2005 e 2014, todos os títulos publicados pela editora Wiley em 2016 e pelos títulos da editora Ebsco referentes à coleção EbscoHost. E, em complemento, títulos resultantes de assinaturas anuais com demais editoras, como: Elsevier, Cengage Learning e Wiley. Além da filmoteca que conta com mais de 1.000 títulos de filmes, dentre outros itens.

O SisBi ainda, dispõe de sistema (SophiA) que permite o acesso ao seu catálogo e portal na internet para acesso às informações sobre seus serviços e a conteúdos externos, como: sistema Scielo, que contempla seleção de periódicos científicos brasileiros, sistema Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); sistema COMUT que permite a obtenção de cópias de

documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais; Portal de Periódicos da CAPES, que oferece uma seleção das mais importantes fontes de informação científica e tecnológica, de acesso gratuito na Web. Atualmente, o portal dispõe de 34.457 periódicos eletrônicos, relacionados às diversas áreas do conhecimento e, ainda, acesso a mais de 2.000 bases de dados; dentre outros.

Convênios também são estabelecidos pelo SisBi. Entre os mais significativos está o serviço de Empréstimo Entre Bibliotecas (EEB), que estabelece a cooperação e potencializa a utilização do acervo das instituições universitárias participantes, favorecendo a disseminação da informação entre universitários e pesquisadores de todo o país. Outro convênio a ser notado é com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que tem por objetivo ampliar, para a sociedade, o acesso às informações produzidas por meio de cooperação técnica com o Centro de Documentação e Disseminação de Informações, pertencente à instituição. Assim, o SisBi passou a ser depositário das publicações editadas por esse órgão.

As bibliotecas setoriais atendem a comunidade de segunda a sexta, de 8 às 22h, mantendo-se em uma estrutura física com área total de 4.529 m<sup>2</sup>, onde se distribuem 521 assentos; além de terminais de consulta ao acervo físico e virtual. Buscando promover o exercício, a reflexão crítica nos espaços universitários, bem como a interação com os diversos públicos, desenvolve ainda, programas e projetos culturais como: CineArte, exibido também ao ar livre; PublicArte; saraus e exposições.

### ***12.3 Tecnologias digitais***

A maioria das salas de aula é equipada com projetores e computadores com acesso à internet e recursos de áudio e vídeo. Em diversos ambientes da UFABC é disponibilizado o acesso à internet sem fio.

A UFABC dispõe também de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Trata-se de uma plataforma online, acessível dentro ou fora do campus (inclusive por meio de dispositivos móveis), e que pode ser usada tanto para apoio ao ensino presencial, como para ofertas de disciplinas semipresenciais. O ambiente possui distintas funcionalidades que permitem que os alunos, docentes e demais usuários, disponibilizem e acessem materiais educacionais, interajam entre si (por meio de fóruns, chats, sistemas de mensagens e comentários, etc.), gerenciem e colaborem nas atividades de pesquisa, projetos e tarefas relacionadas aos cursos.

### ***12.4 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)***

Com o intuito de estimular a integração das TIC, a UFABC incentiva o uso de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (Tecnologia da Informação no Desenvolvimento da Internet Avançada (TIDIA) 4 ou Moodle) como ferramenta de apoio ao ensino presencial e semipresencial nas diversas disciplinas. O AVA pode possibilitar a interação entre alunos e docentes por meio de ferramentas de comunicação síncrona (e.g. bate papo/ chat) e assíncrona (e.g. fórum de discussões, correio eletrônico), além de funcionar como repositório de conteúdos didáticos, e permitir propostas de atividades individuais e colaborativas.

## **12.5 Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL)**

No âmbito da utilização das TIC nas diferentes modalidades de ensino e aprendizagem (presencial, semipresencial e a distância), a UFABC conta com o apoio do NETEL. Ele está organizado em seis divisões: I – Cursos; II – Design e Inovação Educacional; III - Tecnologias da Informação; IV - Audiovisual; V – Comunicação; e VI – Idiomas. Oferecendo cursos de extensão e oficinas para capacitação de docentes interessados na integração de novas metodologias e tecnologias digitais nas suas práticas de ensino.

Os cursos e oficinas são oferecidos periodicamente, nas modalidades presencial e semipresencial, e possibilitam a formação e a atualização em diferentes domínios, por exemplo: docência com tecnologias; desenvolvimento de objetos de aprendizagem; jogos digitais educacionais; videoaulas; webconferência; lousa digital; metodologias ativas de ensino; e ferramentas digitais de apoio à aprendizagem.

Para apoiar a oferta de disciplinas há iniciativas formativas do NETEL como os cursos semipresenciais “Planejamento de Cursos Virtuais”. Estes cursos se configuram em uma oportunidade de reflexão e compartilhamento de ideias sobre estratégias, ferramentas e métodos que apoiam a criação de espaços virtuais de aprendizagem. E o curso “Formação de Tutores para Educação a Distância (EAD)”, outra iniciativa do NETEL, que têm como objetivo capacitar alunos de graduação e pós-graduação e pessoas interessadas em atuar como tutores/monitores.

Para apoiar o docente na criação e oferta de disciplinas na modalidade semipresencial, o NETEL conta com servidores técnico-administrativos especialistas na área de design instrucional e no desenvolvimento de recursos educacionais. O NETEL possui também uma divisão audiovisual, com infraestrutura avançada de estúdio e equipamentos para gravação de videoaulas e podcasts.

O estúdio proporciona apoio à comunidade acadêmica em diversos projetos de extensão e outras iniciativas que demandam o uso de recursos audiovisuais, como filmagem de aulas, palestras, etc. Em 2019 o NETEL criou a divisão de idiomas, no qual é responsável por desenvolver a política linguística da UFABC, por meio da oferta de cursos presenciais gratuitos de idiomas, como: cursos de inglês; português; espanhol; e francês.

Por se tratar de uma instituição que busca excelência no uso das TIC, muitos pesquisadores da UFABC têm desenvolvido pesquisas interdisciplinares nas áreas de Educação, Ensino, Ciência da Computação, Comunicação, etc., com o objetivo de compreender as potencialidades do uso das TIC e sua influência nos processos de ensino e aprendizagem. Neste contexto, os docentes envolvidos no núcleo, juntamente com outros parceiros da UFABC, desenvolvem pesquisas com a finalidade de renovação e atualização constante das TIC, tanto no ensino quanto apoio ao mesmo.

## **12.6 Oferta de disciplinas de Educação a Distância (EAD)**

A possibilidade de oferta de tal modalidade está em consonância com a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 (disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913> ), que orienta sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior (IES), de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial. Neste sentido, as coordenações dos cursos de graduação juntamente com o seu corpo docente poderão decidir como farão o uso desta portaria no sentido de incluir componentes curriculares que,

no todo ou em parte, utilizem a modalidade de ensino semipresencial ou a distância. Desde que esta oferta não ultrapasse 40% (quarenta por cento) da carga horária do curso. Uma mesma disciplina do curso poderá ser ofertada nos formatos presencial e semipresencial, com Planos de Ensino devidamente adequados a sua oferta.

O número de créditos atribuídos a um componente curricular será o mesmo em ambos os formatos. Para fins de registros institucionais, não existe qualquer distinção entre as ofertas presencial ou semipresencial de um dado componente curricular. Portanto, em ambos os casos, as TIC, o papel dos tutores e dos docentes, a metodologia de ensino, e o material didático a serem utilizados deverão ser detalhados em proposta de Plano de Aula a ser avaliado pela coordenação do curso antes de sua efetiva implantação. O uso desta portaria é de grande importância, pois motiva o uso das TICs nas disciplinas de graduação favorecendo a renovação e modernização do ensino e criando oportunidade para o desenvolvimento das habilidades digitais tanto dos docentes quanto dos alunos da UFABC.

### **12.7 Acessibilidade**

A UFABC possui um Núcleo de Acessibilidade, lotado na PROAP, responsável por executar as políticas de assistência estudantil direcionadas aos alunos com deficiência da nossa comunidade. Essas ações e projetos visam eliminar as barreiras arquitetônicas, atitudinais e de comunicação, promovendo a inclusão de pessoas com deficiência.

Um dos objetivos principais da PROAP é dar suporte a alunos com deficiência ou necessidades educacionais específicas, além de orientar a comunidade acadêmica nas questões que envolvem o atendimento educacional destes alunos. Além disso, possibilitar ao aluno com deficiência promover, de forma autônoma, sua trajetória acadêmica. a PROAP preza pela disseminação do conceito de desenho universal, conforme disposto na legislação vigente.

Faz parte dos programas de acessibilidade da UFABC: Orientar o corpo docente; acolher os alunos, respeitando suas especificidades; difundir e oferecer Tecnologias Assistivas; dar suporte de monitoria acadêmica às disciplinas da graduação; disponibilizar tradução e interpretação de Libras, além da oferta de alguns programas de subsídios financeiros propostos pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

### **12.8 Salas de docentes**

No que tange ao espaço de trabalho para docentes, em regime de Dedicção Exclusiva, os docentes têm salas próprias, com equipamentos de tecnologias de informação e comunicação, para desenvolverem suas atividades acadêmicas. As salas podem ser individuais ou compartilhadas por dois docentes, com materiais e equipamentos para uso comum (telefone, Internet sem fio, materiais de escritório, etc.) e outros de pessoal, tais como prateleiras para livros e materiais didáticos ou de outra natureza: mesa; cadeira; e computador próprio.

Nos andares onde estão situadas as salas de docentes, há, no mínimo, uma impressora para uso coletivo, que atende, de forma satisfatória, as necessidades de digitalização e impressão de materiais pedagógicos ou de documentos administrativos e/ou funcional dos docentes.

Além das salas próprias, há também aquelas de apoio, para docentes que atendem nos dois

*campi*, e também salas de reuniões ou salas em laboratórios de pesquisa, considerando que a UFABC oferece também infraestrutura física para projetos de iniciação científica e pós-graduação.

### **12.9 Espaço de trabalho para a coordenação do curso**

Conforme já mencionado, o corpo docente da UFABC conta com salas e equipamentos de trabalho, além de salas de reunião e salas de apoio multicampi. Todavia, por ser um curso de ingresso, a coordenação da LCNE conta ainda com outro espaço, agregado ao gabinete da Pró-reitoria de Graduação, em que possui todo apoio administrativo necessário.

### **12.10 Comitê em ética e pesquisa**

As atividades desenvolvidas no ensino, na pesquisa e na extensão que envolvem a experimentação com seres humanos são realizadas conforme orientações e normativas do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Trata-se de um colegiado interdisciplinar e independente, homologado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento da pesquisa institucional, conforme padrões éticos, além de zelar pela integridade física e psicológica dos participantes da pesquisa.

## **13 DOCENTES**

### **13.1 Corpo docente**

No quadro 13 é apresentado o corpo docente do curso, constituído inicialmente por 85 servidores da UFABC.

**Quadro 13:** Relação do corpo docente da LCNE (lista elaborada em 31 de agosto de 2022).

<b>N</b>	<b>Nome</b>	<b>Área de formação</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime</b>	<b>Centro</b>
1	Adriana Pugliese Netto Lamas	Educação	Doutorado	DE	CCNH
2	Ailton Paulo de Oliveira Júnior	Educação	Doutorado	DE	CMCC
3	Alessandro Jacques Ribeiro	Educação Matemática	Doutorado	DE	CMCC
4	Alexander de Freitas	Filosofia	Doutorado	DE	CCNH
5	Allan Moreira Xavier	Ciência e Tecnologia/	Doutorado	DE	CCNH

<b>N</b>	<b>Nome</b>	<b>Área de formação</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime</b>	<b>Centro</b>
		Química			
6	Ana Maria Dietrich	História	Doutorado	DE	CECS
7	Ana Paula Moraes	Biologia Vegetal	Doutorado	DE	CCNH
8	Angela Terumi Fushita	Ciências – Ecologia	Doutorado	DE	CECS
9	Annibal Hetem Junior	Astrofísica	Doutorado	DE	CECS
10	Breno Arsioli Moura	Ensino de Ciências	Doutorado	DE	CCNH
11	Bruna Mendes de Vasconcellos	Política Científica e Tecnológica	Doutorado	DE	CCNH
12	Bruno Rafael Santos de Cerqueira	Ensino de Ciências	Doutorado	DE	CCNH
13	Carla Lopes Rodriguez	Artes Visuais	Doutorado	DE	CMCC
14	Conrado Augustus de Melo	Planejamento de Sistemas Energéticos	Doutorado	DE	CECS
15	Daniel Pansarelli	Educação	Doutorado	DE	CCNH
16	Daniel Scodeler Raimundo	Ciências	Doutorado	DE	CECS
17	Daniel Zanetti de Florio	Tecnologia Nuclear-Materiais	Doutorado	DE	CECS
18	Danusa Munford	Educação	Doutorado	DE	CCNH
19	Denise Hideko Goya	Ciência da Computação	Doutorado	DE	CMCC
20	Diana Sarita Hamburger	Engenharia de Transportes	Doutorado	DE	CECS
21	Elisabete Marcon Mello	Educação Matemática	Doutorado	DE	CMCC
22	Elizabeth Teodorov	Ciências	Doutorado	DE	CMCC

<b>N</b>	<b>Nome</b>	<b>Área de formação</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime</b>	<b>Centro</b>
23	Evonir Albrecht	Ensino de Ciências e Matemática	Doutorado	DE	CMCC
24	Fernanda Franzolin	Ensino de Ciências e Biologia	Doutorado	DE	CCNH
25	Fernando Luiz Cássio Silva	Química	Doutorado	DE	CCNH
26	Francisco de Assis Zampirolli	Engenharia da Computação	Doutorado	DE	CMCC
27	Francisco José Brabo Bezerra	Educação Matemática	Doutorado	DE	CMCC
28	Gabriela Farias Asmus	Ambiente e Sociedade	Doutorado	DE	CECS
29	Giselle Watanabe	Ensino de Ciências – Física	Doutorado	DE	CCNH
30	Graciela de Souza Oliver	Ensino e História das Ciências	Doutorado	DE	CCNH
31	Graciella Watanabe	Ensino de Ciências – Física	Doutorado	DE	CCNH
32	Helena França	Ecologia	Doutorado	DE	CECS
33	Jean Jacques Bonvent	Físico-Química	Doutorado	DE	CCNH
34	João Rodrigo Santos da Silva	Ciências	Doutorado	DE	CCNH
35	John Andrew Sims	Engenharia Elétrica	Doutorado	DE	CECS
36	José Guilherme de Oliveira Brockington	Educação	Doutorado	DE	CCNH
37	Katerina Lukasova	Ciências	Doutorado	DE	CMCC

<b>N</b>	<b>Nome</b>	<b>Área de formação</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime</b>	<b>Centro</b>
38	Leonardo José Steil	Química	Doutorado	DE	CCNH
39	Luciana Aparecida Palharini	Ensino de Ciências e Matemática	Doutorado	DE	CCNH
40	Luciana Zaterka	Filosofia	Doutorado	DE	CCNH
41	Lúcio Campos Costa	Física	Doutorado	DE	CCNH
42	Luís Roberto de Paula	Antropologia Social	Doutorado	DE	CECS
43	Luiz Carlos da Silva Rozante	Bioinformática	Doutorado	DE	CMCC
44	Maisa Helena Altarugio	Educação	Doutorado	DE	CCNH
45	Marcelo Oliveira da Costa Pires	Física	Doutorado	DE	CCNH
46	Marcelo Salvador Caetano	Psicologia Experimental	Doutorado	DE	CMCC
47	Marcelo Zanotello	Engenharia de Materiais	Doutorado	DE	CCNH
48	Marcia Aguiar	Educação	Doutorado	DE	CMCC
49	Márcia Helena Alvim	Ensino e História das Ciências	Doutorado	DE	CCNH
50	Márcio Fabiano da Silva	Matemática	Doutorado	DE	CMCC
51	Marco Antonio Bueno Filho	Ensino de Química	Doutorado	DE	CCNH
52	Maria Beatriz Fagundes	Ensino de Ciências – Física	Doutorado	DE	CCNH
53	Maria Cândida Varone de Moraes	Ensino de Ciências e Matemática	Doutorado	DE	CCNH

<b>N</b>	<b>Nome</b>	<b>Área de formação</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime</b>	<b>Centro</b>
54	Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho	História Social	Doutorado	DE	CECS
55	Maria Inês Ribas Rodrigues	Ensino de Ciências e Matemática	Doutorado	DE	CCNH
56	Maria Teresa Carthery Goulart	Ciências - Neurologia	Doutorado	DE	CMCC
57	Mario Minami	Engenharia Elétrica	Doutorado	DE	CECS
58	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda	Ciências	Doutorado	DE	CCNH
59	Mirian Pacheco Silva Albrecht	Educação	Doutorado	DE	CCNH
60	Mirtha Lina Fernández Venero	Ciência da Computação	Doutorado	DE	CMCC
61	Natalia Pirani Ghilardi Lopes	Botânica	Doutorado	DE	CCNH
62	Patrícia da Silva Sessa	Ensino de Ciências e Matemática	Doutorado	DE	CCNH
63	Paulo de Avila Junior	Ciências	Doutorado	DE	CCNH
64	Pieter Willem Westera	Astronomia	Doutorado	DE	CCNH
65	Rafael Cava Mori	Química	Doutorado	DE	CCNH
66	Rafaela Vilela da Rocha Campos	Ciência da Computação	Doutorado	DE	CMCC
67	Regina Helena de Oliveira Lino Franchi	Educação Matemática	Doutorado	DE	CMCC
68	Reinaldo Luiz Cavasso Filho	Física	Doutorado	DE	CCNH
69	Rena de Paula Orofino Silva	Ciências Biológicas – Ensino de	Doutorado	DE	CCNH

<b>N</b>	<b>Nome</b>	<b>Área de formação</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime</b>	<b>Centro</b>
		Ecologia			
70	Robson Macedo Novais	Ensino de Ciências - Química	Doutorado	DE	CCNH
71	Roque da Costa Caiero	Filosofia	Doutorado	DE	CCNH
72	Ruth Ferreira Galduróz	Ciências – Neurociência	Doutorado	DE	CMCC
73	Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal	Química	Doutorado	DE	CCNH
74	Silvia Dotta	Educação	Doutorado	DE	CMCC
75	Solange Wagner Locatelli	Ensino de Ciências – Química	Doutorado	DE	CCNH
76	Tiago Fernandes Carrijo	Entomologia	Doutorado	DE	CCNH
77	Vinicius Cifú Lopes	Matemática	Doutorado	DE	CMCC
78	Vinícius Pazuch	Ensino de Ciências e Matemática	Doutorado	DE	CMCC
79	Virgínia Cardia Cardoso	Educação Matemática	Doutorado	DE	CMCC
80	Vitor Vieira Vasconcelos	Geologia	Doutorado	DE	CECS
81	Vivilí Maria Silva Gomes	Ciências	Doutorado	DE	CMCC
82	William Steinle	Epistemologia e Lógica	Doutorado	DE	CCNH
83	Wilson Mesquita de Almeida	Sociologia	Doutorado	DE	CECS

No tocante à representação discente na plenária do curso, temos<sup>18</sup>: Wellington de Lima Fonseca Filho (titular) e Giuliana Menezes Branco (Suplente) e Adriano Veloso da Silva (titular) e Stela Tupinambá Bezerra (suplente).

### 13.2 Núcleo Docente Estruturante

No Quadro 14 é apresentado o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, constituído a partir do corpo docente.

**Quadro 14:** Relação de docentes que compõem o NDE da LCNE (lista elaborada em 31 de agosto de 2022).

Nome	Centro
Elizabeth Teodorov	CMCC
Marcelo Zanotello	CCNH
Márcia Helena Alvim	CCNH
Mirian Pacheco Silva Albrecht	CCNH
Patrícia da Silva Sessa	CCNH
Roque da Costa Caiero	CCNH
Virgínia Cardia Cardoso	CMCC

### 13.3 Coordenação do curso

A coordenação do curso é composta por um docente Coordenador e um Vice-Coordenador, eleitos pela plenária a cada dois anos. Atualmente, a coordenação do curso é composta pelas docentes Patricia da Silva Sessa (Coordenadora) e Maisa Helena Altarugio (Vice-Coordenadora).

Compõem a coordenação do curso: 5 (cinco) representantes docentes do curso e respectivos suplentes; 1 (um) representante aluno e respectivo suplente, e 1 (um) representante técnico-administrativo e respectivo suplente. No Quadro 13 é apresentado o colegiado da coordenação do curso:

**Quadro 13 :** Relação de membros que compõem o colegiado de coordenação da LCNE (lista elaborada em 31 de agosto de 2022).

Tipo	Titular	Suplente	Centro
Representação Aluno	Stela Tupinambá Bezerra	João Pedro Nunes de Souza	-
Representação Docente	Rena de Paula Orofino	Danusa Munford	CCNH
	Marcelo Zanotello	Roque da Costa Caiero	CCNH

<sup>18</sup> Relação de representação discente em 18 de outubro de 2022.

	Angela Terumi Fushita	Mario Minami	CCNH
	Virginia Cardia Cardoso	Elisabete Marcon Mello	CCNH
	Vivilí Maria Silva Gomes	Regina Helena de Oliveira Lino Franchi	CCNH
<b>Representação Técnico-Administrativa</b>	Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza	Carlos Eduardo Rocha dos Santos	-

A coordenação atua como uma representação do curso na universidade e tem sob sua responsabilidade: alocações didáticas; trâmites dos alunos (atividades complementar, conclusão de curso, atividades de extensão, etc.); elaboração e análise das regras e processos administrativos vinculados ao curso; análise de novos componentes e projetos pedagógicos de cursos propostos pelo NDE; acompanhamento dos processos provenientes da plenária; atendimento de demandas de atividades a distância envolvendo a equipe multidisciplinar, docentes e possíveis tutores; etc.

A coordenação se reúne, no mínimo, uma vez por quadrimestre, possibilitando um acompanhamento geral dos processos administrativos que as envolvem. Além disso, a coordenação convoca a plenária para reuniões por, no mínimo, duas vezes ao ano.

Ao final de cada ano, a coordenação – conjuntamente com o NDE do curso - elabora uma avaliação sobre os registros dos alunos em relação aos componentes curriculares e seus relatórios são compartilhados pela universidade.

Nesta perspectiva, a partir da Resolução ConsEPE nº 74/2010<sup>19</sup>, de 16 de agosto de 2010, compete à coordenação das Licenciaturas Interdisciplinares:

- a) propor o projeto pedagógico das Licenciaturas Interdisciplinares e suas alterações, submetendo-os à avaliação da Comissão de Graduação e posterior aprovação pelo ConsEPE;
- b) estabelecer as normas e diretrizes de funcionamento da Licenciatura Interdisciplinar, em conformidade com as normas gerais da graduação;
- c) zelar pela abrangência interdisciplinar da formação conferida pelo curso interdisciplinar;
- d) representar os interesses da licenciatura junto à Pró-reitora de Graduação e outros órgãos superiores da UFABC, por meio de seu Coordenador e Vice-Coordenador;
- e) propor o catálogo de disciplinas do curso para o ano seguinte, no âmbito do curso;
- f) conduzir um esforço próprio de acompanhamento e avaliação da licenciatura interdisciplinar e colaborar com os órgãos internos e externos de avaliação;
- g) credenciar docentes da UFABC para integrar o corpo docente da licenciatura interdisciplinar e autorizar docentes não credenciados a ministrarem disciplinas pleiteadas;
- h) elaborar as normas que deverão reger os seus respectivos estágios não-obrigatórios da licenciatura interdisciplinar, obedecendo ao disposto na legislação vigente;
- i) criar subcomissões para assuntos específicos;
- j) analisar e emitir parecer sobre equivalência de estudos e adaptações, de acordo com normas estabelecidas pela Comissão de Graduação;
- k) propor convalidação de disciplinas da licenciatura interdisciplinar para adaptações de matrizes curriculares de acordo com normas vigentes;
- l) julgar, em grau de recurso, as decisões do

<sup>19</sup> Disponível em <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consep-no-74-160810-define-as-composicoes-e-atribuicoes-das-coordenacoes-dos-bacharelados-interdisciplinares-e-dos-cursos-de-formacao-especifica>

Acesso em 29 de junho de 2022.

Coordenador da licenciatura interdisciplinar; m) propor atividades de complementação curricular conforme procedimentos definidos em regulamento próprio; n) convocar e coordenar as reuniões das Plenárias dos Cursos de Graduação; o) exercer demais atribuições previstas em lei ou no Regimento Geral da UFABC e p) propor um regimento interno, ou eventual alteração deste, a ser aprovado pelo ConsEPE.

Atualmente, coordenação tem redução de carga didática – em 70% do total para o Coordenador e 50% do total para o Vice-Coordenador - consoante à Resolução ConsEPE nº 232, de 10 de setembro de 2019, para atender as demandas de gestão do curso. Além disso, a coordenação do curso participa da CG, acompanhando os procedimentos, encaminhamentos e atualizações da instituição.

## **14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO**

A UFABC implantou mecanismos de avaliação permanentes da efetividade de seus cursos, visando compatibilizar a oferta de vagas, os objetivos dos cursos, o perfil do egresso e a demanda do mercado de trabalho para os diferentes cursos.

Um dos mecanismos adotados é a avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), sob a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Esta lei dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação, e sequenciais, no sistema federal de ensino superior. A avaliação realizada pelo SINAES constituirá referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade. Esta avaliação tem como componentes:

- I - Autoavaliação do curso na UFABC, conduzida pela CPA por meio de instrumentos específicos;
- II - Avaliação externa, realizada por comissões externas designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- III - Exame Nacional de Avaliação de Desenvolvimento dos Alunos (ENADE).
- IV - Avaliação de disciplinas do curso por alunos e por docentes da UFABC.

Ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, a coordenação do curso age na direção da consolidação de mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do curso. Tais mecanismos contemplam as necessidades das áreas de conhecimento em que o curso está ligado, exigências acadêmicas da universidade, o mercado de trabalho, as condições de empregabilidade e a atuação profissional dos formandos. Nesta direção, os resultados periodicamente obtidos nos componentes I a IV são apresentados e debatidos em reuniões ordinárias da coordenação do curso e também em reuniões plenárias junto aos demais docentes credenciados no curso, aos representantes alunos e ao corpo técnico-administrativo.